



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA

DOC: 0500160091277 COPIA

DATA 03/10/2016 HORA 11:10

ASS: *danubioite*

254

ÓRGÃO / ENTIDADE DE ORIGEM**SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA - SSP/BA****UNIDADE****POR DENAÇÃO DE CONTROLE INTERNO - GASE****AUTOR / INTERESSADO****CONSELHEIRA DO TCE CAROLINA MATOS ALVES****ASSUNTO****PRESTAÇÃO DE CONTAS PROCESSO TCE 1001119/2016****TRAMITAÇÃO**

Unidade	Data	Rubrica	Unidade	Data	Rubrica



DOC: 0500160091277

DATA 03/10/2016

HORA 11:10

ASS: *Mauricio Teles Barbosa*

Edicativa Carlos Javalcante
 253
 Técnico Administrativo
 TCE/BA
 Tel: (71) 3211-569-1
 Cadastrado: 27/09/2016

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
GABINETE DO SECRETÁRIO

Ofício nº 795/CCI de 27/09/2016

**A Sua Excelência a Senhora
 Carolina Matos Alves Costa
 Conselheira do Tribunal de Contas do Estado da Bahia**

Ref.: Relatório TCE/001119/2016 – Prestação de Contas do Exercício de 2015

Senhora Conselheira,

Cuida-nos registrar que a Secretaria de Segurança Pública do Estado da Bahia, ao longo desta gestão vem desenvolvendo procedimentos de controle interno, com base nas orientações desse Egrégio Tribunal, bem como tem possibilitado a melhoria contínua na aplicação dos gastos públicos, objetivando a satisfação social, situação esta demonstrada a partir dos projetos oferecidos à comunidade atendendo aos princípios da eficiência, eficácia e efetividade.

Assim sendo, atendendo a Notificação em referência, encaminho a Vossa Excelência a documentação, em anexo, que visa esclarecer os pontos de Auditoria elencados por essa Corte de Contas.

Atenciosamente,

Mauricio Teles Barbosa
Secretário de Segurança Pública

TCE - PROTOCOLO GERAL
 RECEBIDO
 Em 03/10/2016
Lavinia O Pinheiro
 INOVA-GEPRO



**GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
GABINETE DO SECRETÁRIO**

RELATÓRIO DE AUDITORIA. Ref.Processo nº TCE/001119/2016- Relatora: Conselheira Carolina Matos Alves Costa- EXERCÍCIO DE 2015.

Senhora Conselheira,

Em atenção ao expediente acima referenciado, apresento os devidos esclarecimentos quanto aos achados de auditoria pontuados por esse Órgão de Controle Externo.

Uma vez feitas as considerações acima, passamos a tratar dos apontamentos constantes da Notificação em tela, por item:

5.5 ÁREA PATRIMONIAL (fl.08 a 14)

5.5.1- ATIVO CIRCULANTE : Material de Consumo

a)DIVERGÊNCIAS APURADAS ENTRE VALORES FINANCEIROS DE BENS DE CONSUMO

Quanto ao achado de Auditoria pontuado, a Diretoria de Finanças-DIFIN/SSP informou que as diferenças apresentadas em algumas unidades gestoras são provenientes de lançamentos contábeis oriundos de estorno de ADH's no FIPLAN, que ocorrem por erro de lançamento do valor do subelemento ou no valor do processo de pagamento.

Oportuno salientar que o erro gerado é do próprio sistema FIPLAN que registra como crédito na hora da criação do ADH e Débito na hora do estorno, quando necessário.

Desta feita, para tentar solucionar tal questão, o Controle Interno da SSP, juntamente com a DIFIN, informou tal situação à SEFAZ para que adote os procedimentos cabíveis objetivando solucionar a questão.

5.5.2- ATIVO IMOBILIZADO: Bens Móveis

a)DIVERGÊNCIAS APURADAS ENTRE VALORES FINANCEIROS DE BENS MÓVEIS

Conforme ponto de Auditoria informado, o saldo na Conta Outros Bens Móveis vem apresentando divergências entre a baixa e a incorporação de bens, apurados entre 2000 a 2012, totalizando R\$ 23.520.352,86.

Segundo informações da DIFIN/SSP, a divergência apresentada vem desde do exercício de 2000 a 2012, sendo que a maior parte da divergência referente ao ano de 2012 já foi sanada.

Considerando os ajustes realizados pela DIFIN, o saldo atual da diferença passou para aproximadamente R\$10.184.770,69 (dez milhões cento e oitenta e quatro mil e setecentos e setenta reais e sessenta e nove centavos), conforme documento em anexo (anexo A).

Oportuno informar que a diferença registrada está sendo monitorada pela Diretoria de Finanças que vem apresentando resultados na redução do valor inicialmente pontuado.

Saliento ainda que dentro do montante informado, existem valores da Polícia Militar que foram apurados a época e estão em análise pela DIFIN, bem como valores correspondentes ao exercício corrente que deverão ser ajustados no decorrer do ano.

Ressalto também, que para sanar tal situação o Controle Interno promoveu reunião com a DICOP-SEFAZ, DIFIN-SSP e DA-SSP, em que foi apresentado um plano de trabalho para resolver o ponto de auditoria questionado.

b)INCONFORMIDADES NA GUARDA E CONTROLE DOS BENS PERMANENTES

Atendendo às recomendações apontadas no Relatório de Auditoria do TCE, objetivando sanar as pendências patrimoniais de Bens Móveis, os órgãos desta Secretaria vem adotando procedimentos para o devido controle patrimonial, com abertura de processo de sindicância referente a bens não localizados, situação esta que foi motivo de elogio pela própria Corte de Contas, fl.14 do processo TCE/001119/2016.

Vale ressaltar que as medidas de controle vem sendo adotadas com resultados significativos, principalmente em relação aos bens do Departamento de Polícia

Técnica, que por orientação da Coordenação de Controle Interno vem adotando procedimentos para solucionar a questão.

Para tanto, o Departamento de Polícia Técnica instaurou a Comissão Especial de Acompanhamento de Bens Permanentes Inventariados, mediante Portaria nº0230/2016/DPT, publicada em 21/05/2016, sendo posteriormente publicada a Portaria de nº 0367/2016/DPT, 05/08/2016, anexo B, para dar continuidade ao levantamento dos bens patrimoniais.

Ao final dos trabalhos realizados a Comissão constituída conseguiu regularizar 2.456 bens móveis, promovendo um saldo atual a ser regularizado de 1.239 bens móveis em comparação ao déficit dos bens pontuados pelo TCE de 3.695.

Assim sendo, atendendo as recomendações dessa Corte de Contas, a Secretaria de Segurança Pública apresenta abaixo a nova posição patrimonial, demonstrando a redução das inconsistências pontuadas:

Incoformidade Detectada	DG	DPT	DISEP (VC)	SIAP	STELECOM	Ouvidoria Geral
Bens sem tombamento	0	172	0	0	0	0
Bem com placa extraída	0	30	0	0	150	0
Bens não Localizados	1	550	05	14	371	0
Bens obsoletos para desativação	0	397	0	0	0	0
Bem com Descrição incorreta	0	0	0	0	0	0
Bens recebidos de outros órgãos	0	0	0	0	0	0
Bens cedidos para outros órgãos	0	0	0	0	0	0
Outros dignos de registro	0	90	0	0	172	2
Total	1	1.239	05	15	693	2

Além do mais, a Secretaria de Segurança Pública vem adotando com o apoio do Controle Interno e da Diretoria Administrativa, as seguintes medidas para o controle patrimonial:

- 1-Padronização dos relatórios de inventário, a fim de otimizar os trabalhos das comissões e análises por parte desta CMP(Coordenação de Material e Patrimônio), TCE e gestores em geral;
- 2-Divulgação das Instruções Normativas editadas pela SAEB;
- 3-Relatórios Resposta referente ao Relatório da Comissão de Inventário de forma individualizada para cada gestor que compõe a estrutura patrimonial, vinculada a Diretoria Geral desta SSP, inclusive destacando a necessidade de abertura de Sindicância para apuração, em especial para os bens não localizados e ou extraídos;

4-Encontros técnicos realizado pelo DPT em parceria com a Coordenação de Controle Interno da SSP, objetivando orientar os Gestores das Unidades da Capital e do Interior, quanto a metodologia para um controle efetivo dos bens patrimoniais.

Por fim, quanto aos bens que não foram localizados, o Diretor Geral do DPT instaurou a comissão de sindicância, conforme Portaria nº. 0425/2016/DPT, de 07 de setembro de 2016, **anexo C**, para apurar a responsabilidade quanto a não localização de bens integrantes do acervo patrimonial do Departamento de Polícia Técnica.

6-ACOMPANHAMENTO DE AUDITORIAS REALIZADAS(fls.14 e 15)

6.1-Acompanhamento de Auditorias Realizadas pelo TCE/BA

I-Precária Manutenção corretiva de Câmaras Cadavéricas do IML da Capital e do Interior:Ilhéus, Itabuna, Santo Amaro, Santo Antônio de Jesus e Feira de Santana.

Quanto ao achado de Auditoria mencionado pela Egrégia Corte de Contas, necessário esclarecer que a Secretaria de Segurança Pública, mesmo com o processo de contingenciamento de despesa pública, vem realizando manutenção nas câmaras cadavéricas da capital e do interior, além da adequação do orçamento para 2016 objetivando a aquisição de novos equipamentos, para uma melhor prestação de serviço.

Do ponto de vista mais prático podemos citar como medidas tomadas, as seguintes:

1-Instalação de novas câmaras em Coordenadorias existentes em municípios próximos as cidades em discussão com a finalidade de redistribuir o recebimento dos cadáveres, e, assim reduzir a excessividade no uso das câmaras localizadas nas cidades cuja Coordenadoria seria responsável pela custódia e submissão aos exames. Com isso, estamos garantindo à empresa uma melhor condição de tempo e espaço para realização mais eficiente da manutenção preventiva e corretiva;

2-Instalação de novas câmaras nas Unidades do interior distribuídas da seguinte forma: 2 (duas) instaladas em Serrinha e outras 2 (duas) estão em fase de

conclusão em Bom Jesus da Lapa, estando previstas ainda as seguintes instalações, dependendo da conclusão das obras: 01 em Itapetinga, 01 em Porto Seguro, 02 na Ilha de Vera Cruz e 02 em Camaçari;

3-No que concerne a manutenção temos ainda a dizer que, conforme documentos constantes do anexo D, após solicitarmos orçamentos as empresas que operam neste ramo de atividade com vistas à realização dos serviços não abrangidos pelo contrato firmado com a Empresa Latitude Treze, submetemos o processo à Coordenação de Qualidade do Gasto Público da SEFAZ, tendo culminando na edição do Termo Aditivo ao Contrato nº 014/2013/DPT em vigor como medida mais financeiramente viável;

4-Por fim, no que tange ao IMLNR, informo que já temos um processo de aquisição de 06 (seis) novas câmaras cadavéricas em andamento,anexo E, bem como um serviço de reforma das salas onde ficam as chamadas "geladeiras", em andamento, subsidiado por verbas do FEASPOL e gerenciado pela Diretoria Geral da SSP.

II- Ocupação Irregular de Espaço Físico do DPT/BA

Quanto a irregularidade pontuada, após a notificação do TCE, o DPT providenciou a remoção da empresa do local regularizando a situação.

III-Deficiência na Execução de Convênios de Captação

A Diretoria Geral juntamente com a SIAP, APG e CCI, elaboraram um Plano de Ação, conforme recomendação do TCE, para tentar reduzir a devolução de recursos provenientes de convênios federais, sendo identificados fatores que dificultam a celeridade e execução do processo de convênios.

Durante a execução do Plano de Ação foram realizadas reuniões com órgãos externos como a SAEB, PGE e SEFAZ, objetivando encontrar uma solução para dar uma maior celeridade ao trâmite processual, face a situação de análise processual exigida.

Ressalto ainda, que a SSP vem qualificando o processo de planejamento e execução para captação dos recursos de convênios federais, mediante a implantação dos escritórios de projetos com capacitação da equipe de trabalho,

contudo ainda existem situações externas que dificultam o processo de execução dos convênios, como por exemplo:

- a) Tramitação burocrática que envolve a execução de convênios, a exemplo da impossibilidade da execução financeira no período entre o encerramento do exercício financeiro do Estado e sua reabertura (média 3 meses);
- b) A necessidade de pareceres técnicos da SAEB, SEFAZ, CASA CIVIL e PGE (média 4 meses), restando um prazo de 5 meses para execução física financeira;
- c) Ausência de um tratamento sistêmico por parte da SEFAZ, referente à gestão de convênios.

6.2- ACOMPANHAMENTO DE AUDITORIAS REALIZADAS PELO CONTROLE INTERNO

Neste item informo à Egrégia Corte de Contas que a Secretaria de Segurança Pública já conta com uma estrutura de Coordenação de Controle Interno-CCI, atendendo aos ditames da Lei 13.204 de 11 de dezembro de 2014, sendo esta subordinada hierarquicamente ao Gabinete do Secretário e tecnicamente vinculada à Auditoria Geral do Estado.

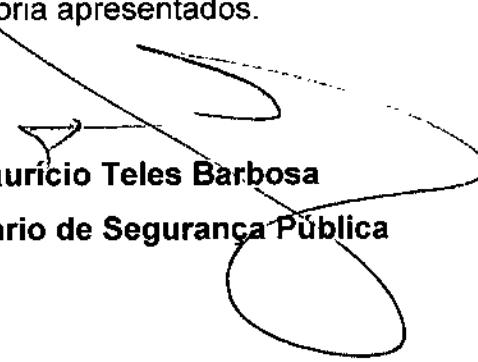
Vale salientar que conforme o plano de trabalho montado pela citada coordenação, anexo F, os trabalhos de Controle Interno vêm sendo executados propiciando orientação aos órgãos da SSP, prevenindo possíveis riscos que possam comprometer o processo de Controle e Gestão da Secretaria.

Desta forma, os trabalhos que estão sendo realizados pelo órgão de Controle Interno estão à disposição para verificação dessa Corte de Contas.

Ex Positis, renovo os nossos protestos de consideração a Vossa Excelência, colocando-me à disposição para dirimir eventuais dúvidas, esperando ter esclarecido os pontos de auditoria apresentados.

Atenciosamente,

Maurício Teles Barbosa
Secretário de Segurança Pública



ANEXO A

FIP 215A - Balancete Mensal de Verificação por Conta Corrente

Exercício(aaaa) igual a 2016
 Código da Unidade Gestora igual a 0000
 Mês de Referência(mm) igual a Setembro
 Mês Contábil (1-Execução [meses 1 a 12] / 2-Apuração [mês 13] / 3-Ambos) igual a Ambos
 Número da Conta Contábil (999999999999) igual a 1.2.3.1.1.92.99.00
 Unidade Orçamentária igual a 20101

CÓDIGO CONTÁBIL CONTA CORRENTE	DESCRIÇÃO TIPO DA CONTA	SALDO ANTERIOR	DÉBITO	CRÉDITO	SALDO ATUAL
20101 0000 1.2.3.1.1.92.99.00	Assessoria de Planejamento e Gestão - SSP Assessoria de Planejamento e Gestão - SSP DIVERSOS BENS MÓVEIS EM ALMOXARIFADO	12.845.817,07 12.845.817,07 12.845.817,07	D D D	870.902,45 870.902,45 870.902,45	3.531.948,83 3.531.948,83 3.531.948,83
	TOTAL DAS CONTAS:	12.845.817,07	D	870.902,45	3.531.948,83
					10.184.770,69

ANEXO B

Este documento foi assinado eletronicamente. As assinaturas realizadas estão listadas em sua última página.

Sua autenticidade pode ser verificada no Portal do TCE/BA através do QRCode ou endereço <https://www.tce.ba.gov.br/autenticacao>. O código de autenticação: C4MJEIMTKZ

RETIFICAÇÃO:

Na PORTARIA N°. 71, de 19 de maio de 2016, publicada no DOE de 20/05/2016, onde se lê "Portaria nº 23", leia-se: "Portaria nº 22".

Departamento de Polícia Técnica - DPT**Departamento de Polícia Técnica**

O Diretor Geral do Departamento de Polícia Técnica do Estado da Bahia, no uso das atribuições, resOLVE:

PORTARIA N°. 0225/2016/DPT - PORTARIA N°. 0225/2016/DPT - O Diretor Geral, no uso de suas atribuições, e tendo em vista os elementos constantes dos Processos Administrativos abaixo relacionados, resolve conceder aos servidores integrantes do Quadro de Pessoal deste Departamento, o direito à Licença Prêmio com base no artigo 107 da Lei nº. 6.677/94.

Processo	Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim	Total Dias
551160007997	20.338.697-0	Josaci Gama de São Anna	27.08.2004 a 27.08.2009	01.05.2016	30.06.2016	30
551160002484	20.247.473-6	João Virgílio Sáenz da Pando	17.08.1997 a 17.08.2002	01.05.2016	30.06.2016	30
551160007725	20.341.317-3	Vanessa Cristina Gonçalves M. e Silva	02.07.2008 a 02.07.2013	07.06.2016	05.06.2016	30

PORTARIA N°. 0227/2016/DPT - O Diretor Geral, no uso de suas atribuições, e tendo em vista os elementos constantes dos Processos Administrativos abaixo relacionados, resolve conceder aos servidores integrantes do Quadro de Pessoal deste Departamento, o direito à Licença Prêmio com base no artigo 107 da Lei nº. 6.677/94.

Processo	Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim	Total Dias
551160007997	20.338.697-0	Josaci Gama de São Anna	27.08.2004 a 27.08.2009	01.05.2016	30.06.2016	30
551160002484	20.247.473-6	João Virgílio Sáenz da Pando	17.08.1997 a 17.08.2002	01.05.2016	30.06.2016	30
551160007725	20.341.317-3	Vanessa Cristina Gonçalves M. e Silva	02.07.2008 a 02.07.2013	07.06.2016	05.06.2016	30

PORTARIA N°. 0230/2016/DPT - Designar os servidores Josâni Carvalho da Resurreição, Perito Criminal, matrícula nº 20.338.638-1, Ubirajara José Ribeiro, Perito Criminal, matrícula nº 20.338.697-6, Bruno Vinícius Freire da Silva, Perito Criminal, matrícula nº 20.446.603-C, Paulo Edubaldo Monteiro Barreto dos Santos, Perito Técnico de Polícia, matrícula nº 20.453.014-8, Rocson Leão de Oliveira, Técnico de Polícia, matrícula nº 20.446.992-3 e Luis Alberto Santos Carreiro, Técnico Administrativo, matrícula nº 20.105.212-6, para sob a presidência do primeiro compor Comissão Especial de Acompanhamento de Bens Remanescentes inventariados, devendo no prazo de 60 (sessenta) dias concluir os trabalhos.

RETIFICAÇÃO

Nas Portarias nº. 432/2004, DOE de 25.03.2004, piezograma nº. 0500040029381, no tocante a servidor Selma Maria Aparecida Teles Reis, Matrícula nº. 20.279.744-3;

ONDE SE LÊ: 25.01.1987 a 25.01.1992 e de 25.01.1997 a 25.01.2012,

EIA-SE: 02.11.1995 a 02.11.2000 e de 02.11.2000 a 02.11.2005.

J. Elson Jefferson Neves da Silva
Diretor-Geral do DPT

Pólicia Militar da Bahia - PM/BA**Portaria nº DP/CCGP/AF/10/2016 (AUXÍLIO FUNERAL)**

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DA BAHIA, no uso de suas atribuições contidas na Lei Estadual nº 7.990, de 27 de dezembro de 2001, R E S O L V E:

reconhecer o direito ao auxílio-funeral, nos termos do artº 24 da Lei Estadual nº 7.249, de 07 de janeiro de 1998, alterado pela Lei Estadual nº 7.593, de 20 de janeiro de 2000, regulamentado pelo Decreto Estadual nº 10.970, de 14 de março de 2008, aos requerentes relacionados adiante:

Nº REQUERENTE	EX-SERVIDOR	Matrícula	Nº Protocolo Requerimento
1 CONCEICAO AMORIM TINEL	ANTENOR AMORIM	30.092.403-2005122514	RS 7 2.640,00
2 EDNA DE MELLO LIMA	CRISTOVAM ALVES DE LIMA	30.176.837-5041506236	RS 9 2.640,00

3 GILMARA DOS SANTOS	ELIAS DE SANTANA SOUZA	30.267.770-5041506236	RS 8 2.640,00
4 HELENITA FRANCISCA	ANTONIEL DOS SANTOS	30.0462.845-5041506236	RS 3 2.640,00
5 KATIA SANTOS SARNO	ELIO PITON SARNO	30.040.202.2001617448	RS 6 2.640,00
6 MARIA MOURA	EVANDRO SANTA CECILIA SANTOS	30.256.247-50415062370	RS 1 2.640,00
7 MARIA PEREIRA DOS SANTOS	CARLOS MATOS LEAL	30.053.521-50415062345	RS 4 2.640,00
8 RITA DE CÁSSIA REIS CORRÉA	GILDÉSIO DE SOUZA CORRÉA	30.159.835-5041506235	RS 6 2.640,00

Salvador, 20 de maio de 2016 ANSELMO ALVES BRANDÃO - CE I.P.M COMANDANTE GERAL

CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS PARA ADMISSÃO AO CF/SC/PM/BM/2012

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DA BAHIA, no uso de suas atribuições, em cumprimento às decisões judiciais obtidas nos Autos dos Mandados de Segurança nºs 0013653-35 2015 8.05.0000, 0014629-42 2015 8.05.0000, 0015147-32 2015 8.05.0000, 0022473-43 2015 8.05.0000, 0022777-42 2015 8.05.0000, 0022925-91 2015 8.05.0000, 0021797-95 2015 8.05.0000, 0021797-95 2015 8.05.0000, 0014833-78 2015 8.05.0000, 0022023-03 2015 8.05.0000, 0022463-96 2015 8.05.0000, 0022489-84 2015 8.05.0000, 0022505-45 2015 8.05.0000, 0021851-61 2015 8.05.0000, 0022474-28 2015 8.05.0000, 0022490-78 2015 8.05.0000, do T.J.BA, bem como conforme pronunciamento técnico jurídico da Procuradoria-Geral do Estado, constante dos Processos nº's 05041506091985, 05041506898298, 0504150492783, 0504151016787, 0504151017981, 0504151017990, 05041506766329, 0504151005086, 0504150972165, 0504150679816, 0504151017965, 0504150678573, 050416001990, 0504150905638, 0504151006920, RESOLVE:

1. Divulgar os resultados dos Exames Pré-admissionais dos candidatos abaixo nominados, concernente ao Edital do Concurso Público de Provas para Admissão ao Curso de Formação do Soldado PM/BM/2012;

a) Declarar a perda do direito de matrícula do candidato abaixo relacionado, por não atender aos requisitos legais para ingresso na Polícia Militar da Bahia, previstos no artº 5º da Lei nº. 7.990, de 27 de dezembro de 2001 (Estatuto dos Policiais Militares do Estado da Bahia), não se enquadrando no critério estabelecido no Anexo II da Portaria 050-CG/08, de 31/10/2008

OPÇÃO: PMF7 - ALUNO SOLDADO DA POLÍCIA MILITAR - FEMININO

REGIÃO DE CLASSIFICAÇÃO - MUNICÍPIO/SEDE: REGIÃO 07 - INTERIOR ITABERABA

INSC	NOME	RG	PARECER
0722031	TATIANE ALVES DOS SANTOS (SUB JUDICE)	140676967	INAPTO

01 CANDIDATO NESTA OPÇÃO.

b) Declarar a perda do direito de matrícula do candidato abaixo relacionado, por não atender aos requisitos legais para ingresso na Polícia Militar da Bahia, previstos no artº 5º da Lei nº. 7.990, de 27 de dezembro de 2001 (Estatuto dos Policiais Militares do Estado da Bahia), não se enquadrando nos critérios estabelecidos nos Anexos I e II da Portaria 050-CG/08, de 31/10/2008.

OPÇÃO: PMM7 - ALUNO SOLDADO DA POLÍCIA MILITAR - MASCULINO

REGIÃO DE CLASSIFICAÇÃO - MUNICÍPIO/SEDE: REGIÃO 07 - INTERIOR ITABERABA

INSC	NOME	RG	PARECER
0715471	MARCIO DOS SANTOS ARAUJO (SUB JUDICE)	1344425801	INAPTO

01 CANDIDATO NESTA OPÇÃO.

c) Declarar a perda do direito de matrícula do candidato abaixo relacionado, por não atender aos requisitos legais para ingresso na Polícia Militar da Bahia, previstos no artº 5º da Lei nº. 7.990, de 27 de dezembro de 2001 (Estatuto dos Policiais Militares do Estado da Bahia), não se enquadrando no critério estabelecido no Anexo III da Portaria 050-CG/08, de 31/10/2008.

OPÇÃO: PMM1 - ALUNO SOLDADO DA POLÍCIA MILITAR - MASCULINO

REGIÃO DE CLASSIFICAÇÃO - MUNICÍPIO/SEDE: REGIÃO 01 - SALVADOR

INSC	NOME	RG	PARECER
0590936	BERNOLDOS SANTOS DE JESUS (SUB JUDICE)	0980287518	CONTRA INDICADO

01 CANDIDATO NESTA OPÇÃO.

d) Em consequência, convocar os candidatos abaixo relacionados, em caráter provisório, concernente ao Concurso Público de Provas para Admissão ao Curso de Formação do Soldado PM/BM/2012, para ato de matrícula & instruções acerca do curso, no local, dia e horário a seguir:

e) Instituto de Ensino e Pesquisa, sítio à Avenida Dendêzeiros, s/nº, Via Policial Militar do Bonfim, Salvador - BA, no dia 30/05/2016, às 08 horas.

OPÇÃO: PMF1 - ALUNO SOLDADO DA POLÍCIA MILITAR - FEMININO

REGIÃO DE CLASSIFICAÇÃO - MUNICÍPIO/SEDE: REGIÃO 01 - SALVADOR

INSC	NOME	RG	PARECER
0219591	MARIA LUIZA NASCIMENTO VIEIRA (SUB JUDICE)	01009407066	APTA

01 CANDIDATO NESTA OPÇÃO.

PORTARIA N° 0230/2016/DPT - Designar os servidores Josemi Carvalho da Ressurreição, Perito Criminal, matricula nº 20.338.888-1, Ubirajara Jose Ribeiro, Perito Criminal, matricula nº 20.338.997-6, Bruno Vinicius Froes da Silva, Perito Criminal, matricula nº 20.446.603-0, Paulo Eduardo Moniz Barreto dos Santos, Perito Técnico de Policia, matricula nº 20.453.014-8, Rocson Leão de Oliveira, Técnico de Policia, matricula nº 20.446.992-3 e Luis Alberto Santos Carreiro, Técnico Administrativo, matricula nº 20.105.212-5, para sob a presidência do primeiro compor Comissão Especial de Acompanhamento de Bens Permanentes Inventariados, devendo no prazo de 60 (sessenta) dias concluir os trabalhos.

RETIFICAÇÃO

Nas "Portaria" n° 432/2004, DOE de 25.03.2004, processo n° 0500040029381, no tocante a servidora Selma Maria Aparecida Tosta Reis, Matricula n°. 20.279.744-3;

ONDE SE LÊ: 25.01.1987 a 25.01.1992 e de 25.01.1997 a 25.01.2002;

LEIA-SE: 02.11.1995 a 02.11.2000 e de 02.11.2000 a 02.11.2005 .

Dr. Elson Jeffeson Neves da Silva Diretor-Geral do DPT

21/05/16

DIÁRIO OFICIAL

Salvador, Bahia - Sexta Feira-

05 de agosto de 2016
Ano - C - Nº 21689

Departamento de Polícia
Técnica

O Diretor-Geral do Departamento de Polícia Técnica, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

PORTARIA Nº. 0367/2016/DPT - Designar os servidores Jorge Borges dos Santos, Perito Criminal, matrícula nº 20.279.668-3, Luis Alberto Santos Carreiro, Técnico Administrativo, matrícula nº 20.105.212-5, Fernanda Cirqueira da Silva, Coordenador III, matrícula nº 20.521.886-2, Crismara de Jesus Ribeiro, Coordenador IV, matrícula nº 20.583.109-2, Robson Lluann Louredo Cabral, Coordenador IV, matrícula nº 20.525.296-3, Fabio Macedo dos Santos, Técnico Administrativo, matrícula nº 20.555.650-3, Isac Silva dos Santos, matrícula nº 20.548.098-0, para sob a presidência do primeiro, revisar os trabalhos da Comissão Especial de Acompanhamento de Bens Permanentes Inventariados, designada através da Portaria nº 230/2016/DPT, devendo no prazo de 30 (trinta) dias concluir os trabalhos.

Dr. Elson Jeffeson Neves da Silva
Diretor Geral do DPT

ANEXO C

SAO PAULO, QUARTA-FEIRA, 7 DE SETEMBRO DE 2016 - ANO CI - Nº 22.012

CARGO: ESCRIVAO DE POLICIA

INSC	NOME	DOC	PROCESSO	PARECER	CLASS	REGIÃO	RESULTADO
0043410	JOSE ELEMEDO DO ESPIRITO SANTO BORGES	275107787	0004540-97 2007 8 05 0000	OPPJL 250*	CL-1066/18	SALVADOR	APTO

*sub-judice

Salvador, 1º de setembro de 2016.

Katie Maria Brasil Abude
Diretora**RETIFICAÇÃO**

Na Portaria nº. 110, de 02 de setembro de 2016, publicada no Diário Oficial do Estado da Bahia, edição de 08/09/2016, página 30, da Polícia Civil, onde se lê: "CARGO: INVESTIGADOR DE POLÍCIA CANDIDATOS SUB JUDICE E QUE POSSUEM PENDÊNCIA ADMINISTRATIVA", leia-se: "CARGO: INVESTIGADOR DE POLÍCIA CANDIDATO SUB JUDICE"

Departamento de Polícia Técnica - DPT**Departamento de Polícia Técnica**

O Diretor-Geral do Departamento de Polícia Técnica, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:

PORTARIA N° 0421/2016/DPT - O Diretor Geral no uso de suas atribuições, e tendo em vista os elementos constantes dos Processos Administrativos abaixo referentes, resolve conceder aos servidores integrantes do Quadro de Pessoal deste Departamento o direito à Licença Prêmio com base no artigo 107 da Lei nº 6.677/1994.

Processo	Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim	Total Dias
SS1160000925	20.447.006-5	Pedro Inacio N. Silva M. Neto	17/01/2007 a 17/01/2012	12/08/2016	11/10/2016	30

PORTARIA N° 0422/2016/DPT - Considerar designado o servidor Aurelino Quirroz Lopes Neto, Coordenador IV - símbolo DA1-5, matrícula nº 20.522.022-5, para responder pelo cargo de Coordenador II, DA6-3 em substituição a titular Jeane Sampeiro Santos, matrícula nº. 20.421.034-8., referente ao período aquisitivo 2015/2016 em razão de férias regulamentares no período de 05/09/2016 a 19/09/2016.

O Diretor-Geral do Departamento de Polícia Técnica, Bel. Elson Jefferson Neves da Silva, no uso de suas atribuições legais, conforme previsto no art. 204, da Lei nº. 6.677/1994, RESOLVE:

PORTARIA N°. 423/2016/DPT- Designar 1º CPPAD/DPT para apurar em Processo Administrativo Disciplinar a conduta do servidor de cadastro nº. 20.446.668-2, que teve extraviado a arma logo de tipo pistola, de marca Taurus, modelo 24/7, que estava em sua posse, conforme relatado na Certidão nº. 1'DT/ALAGOINHAS-BO-15-06497, registrada na 1ª Delegacia Territorial de Alagoinhas, comportamento, em tese, previsto como infração funcional por infringir o que estabelece o art. 90, inciso XLIV, da Lei 11.370/2006, devendo a citada Comissão concluir os trabalhos no prazo legal.

PORTARIA N°. 424/2016/DPT - Designar o perito criminal Raimundo César de Lima, cadastro nº 20.107.533-5, para substituir o perito médico legista Maria Madalena de Sant'ana, cadastro nº. 20.092.544-8, na Comissão de PAD nº. 0551180142304, constituída por meio da Portaria nº. 264/2016/DPT, publicada no DOE em 26 de junho de 2016, que apure a conduta do servidor de cadastro nº. 204460024.

PORTARIA N°. 512/2016/DPT- Designar a 4º CPPAD/DPT para apurar em Processo Administrativo Disciplinar a conduta do servidor de cadastro nº. 20.152.162-6, por supostamente acumular irregularmente o cargo público de médico no Departamento de Polícia Técnica com outros dois cargos públicos de médico, na Prefeitura Municipal de Cabeceiras do Paraguaçu e na Prefeitura Municipal de Seubera, situação relatada no Doc nº. 02001.60211279, comportamento, em tese, previsto como infração funcional por infringir o que estabelece o art. 177, combinado com o art. 192, inciso XI, ambos da Lei nº. 6.677/1994, devendo a Comissão concluir os trabalhos no prazo legal.

PORTARIA N°. 0425/2016/DPT Instaurar Sindicância investigativa, designando os servidores, Hamilton Bispo Sacramento, Perito Criminal, matrícula nº 20.339.822-4, Charles Gomes Santos, Perito Criminal, matrícula nº 20.447.052-6, Dayana Souza Barbosa, Perito Criminal, matrícula nº 20.446.995-3, Jorge Carvalho da Ressurreição, Perito Criminal, matrícula nº 20.452.937-5,

Maria Alice Teixeira Luciano de Sena, Perita Médica Legal, matrícula nº 20.447.211-2, Matheus Mucarzel Rosa, Perito Criminal, matrícula nº 20.446.619-5, o primeiro para como Presidente da Comissão, para apurar a responsabilidade quanto a não localização do bens integrantes do acervo patrimonial do Departamento de Polícia Técnica.

PORTARIA N°. 0426/2016/DPT - Aplicar a pena disciplinar de advertência ao servidor Ruy Allysson Batista Reis, Perito Técnico de Polícia Civil, matrícula nº. 20.446.801-6, acatando o Parecer da Comissão constituída por meio da Portaria nº. 161/2016/Corregedoria - DPT, Processo nº. 0551180093480, bem como o Parecer da Corregedoria deste Departamento, por ter conduzido veículo de terceiro para exame de levantamento de impressões digitais na Coordenadoria Regional de Polícia Técnica de Alagoinhas sem a devida requisição do exame, bem como reagir com falta de urbanidade com o Coordenador Regional, comportamento previsto como Infração funcional, aplicando-se o que prescreve o artigo 175, inciso III e XI da Lei nº. 6.677/1994 e o artigo 90 inciso XXVIII da Lei nº. 11.370/2006.

Dr. Elson Jefferson Neves da Silva
Diretor Geral do DPT

O Corregedor do Departamento de Polícia Técnica, Bel. Antônio César Morant Braida, no uso das suas atribuições legais, RESOLVE.

PORTARIA N°. 013/2016/Corregedoria - DPT - Designar a perita criminal Evandina Cláudia Lago, cadastro nº. 20.092.350-1 para substituir o perito criminal Jorge Braga Barreto, cadastro nº. 20.085.018-4, como Membro na Comissão de Sindicância constituída por meio da Portaria nº. 28/2014/Corregedoria-DPT, publicada no DOE em 26/04/2014, que tem como acusado o servidor de cadastro nº. 20.279.380-1.

Bel. Antônio César Morant Braida
Corregedor do DPT

Departamento de Polícia Técnica

O Diretor-Geral do Departamento de Polícia Técnica, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:

RETIFICAÇÃO

No "Desenvolvimento do Tempo de Serviço" da 29/08/2016, DOE de 03/09/2016, processo nº. 0551160169598, no tocante o servidor Humberto Lúcio Rosario Souza, Matrícula nº. 20.453.183-1,

ONDE SE LÊ: 14aa, 10mm e 27dt

LEIA-SE: 0aa, 0mm e 17dd

Dr. Elson Jefferson Neves da Silva
Diretor Geral do DPT

Polícia Militar da Bahia – PM/BA**Portaria de Fixação de Proventos nº DP/ CAP/INATIVOS/CTCE/017/04/2016**

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DA BAHIA, no uso das suas atribuições conferidas na Lei Estadual nº 7.990, de 27 de dezembro de 2001, RESOLVE:

fixar os proventos do 1º Sgt PM RR VALTER PEDREIRA GOMES, Mat. 30.084.733-4, transferido para a reserva, conforme BGO nº 143, de 1º Ago 11, de acordo com o quadro abaixo:

Itens	Descrição	Referência	Valor R\$
1	Saldo ou quotas de saldo	SGT PM	145,00
2	Gratificação Adicional por Tempo de Serviço (% sobre item 1)	31,00%	44,95
3	Gratificação Atividade Policial	GAP / MSGT	448,00
4	Variação Pessoal da Lei 7.145/97	14,00%	20,30
5	Gratificação Adicional de Inatividade - Lei 6.459/93(% sobre item 1)	25,00%	36,25
	Valor Total:		695,50

ANSELMO ALVES BRANDÃO - Cel PM Comandante Geral

CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS PARA ADMISSÃO AO CF5d PM/BM/2012

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DA BAHIA, no uso de suas atribuições, em cumprimento a decisões judiciais, comida nos Autos das Mandados de Segurança nºs 0017418-14-2015-8-05-0000, 0020825-28-2015-8-05-0000, 0014643-26-2015-8-05-0000, 0011337-49-2015-8-05-0000, 0021505-13-2015-8-05-0000, 0015261-59-2015-8-05-0000, 0019759-13-2015-8-05-0000, 0014627-72-2015-8-05-0000, 0020680-68-2015-8-05-0000, 0021465-22-2015-8-05-0000, 0017744-71-2015-8-05-0000, 0015276-07-2015-8-05-0000, 0330616-42-2015-8-05-0000, 0015280-21-2015-8-05-0000, da TJBA, bem como conforme

ANEXO D



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA TÉCNICA
COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

Ofício nº. 100/2016 – CAF/DPT

Assunto: Termo Aditivo ao Contrato nº. 014/2013/DPT.

Referência Processo nº. 0551160097856

Tendo como finalidade a alteração quantitativa do objeto do **contrato nº. 014/2013/DPT** e, considerando os termos contidos no **art. 143, inciso I, alínea b**, da Lei estadual nº **9.433/05**, aplicável à espécie, são prestados os seguintes esclarecimentos:

Com efeito, o **Estado da Bahia**, através da Secretaria de Segurança Pública/Departamento de Polícia Técnica e a empresa **LATITUDE TREZE SERVIÇOS DE REFRIGERAÇÃO LTDA**, firmaram o ajuste supracitado tendo como escopo a **prestação dos serviços de manutenção preventiva e corretiva de equipamentos em geral, com reposição de peças** (câmaras frigoríficas do IMLNR/DPT/Sede/Capital e Coordenadorias Regionais de Polícia Técnica no Interior do Estado – CRPT/DPT), bem posteriores termos aditivos.

Acontece que em razão da aquisição e entrada em operação de mais **14 (catorze) câmaras frigoríficas** nas sedes das Coordenadorias Regionais, em data posterior a celebração do acordo em comento, foi solicitado, por meio do Ofício nº 198/2016/DI/DPT, a inclusão destas novas câmaras no contrato celebrado com a prestadora dos serviços tendo em vista à inexistência de cobertura contratual para a manutenção destes equipamentos. Cumpre observar que a Lei de Licitações e Contratos Administrativos de Estado da Bahia, ao tratar das alterações dos contratos administrativos, em seu art. **143, inciso I, alínea b**, dispõe in verbis:

"Art.143 - Os contratos regidos por esta Lei poderão ser alterados, mediante justificação expressa, nos seguintes casos:

I - unilateralmente pela Administração:

.....
b) quando necessária a modificação do valor contratual em decorrência de **majoração ou redução quantitativa** de seu objeto, nos limites permitidos por esta Lei;

Como se sabe, a Lei de Licitações e Contratos do Estado da Bahia admite que a Administração introduza acréscimos que acarretem modificações de até **25%** no valor inicial atualizado do contrato, quando se tratar de serviços, pois a cristalização da avença tal como produzida por uma licitação poderia acarretar serio descompasso entre as necessidades da





**GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA TÉCNICA
COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA**

Administração e o conteúdo dos contratos administrativos. Cabe frisar que tal limite, embora reflita sobre o valor, tem como intuito evitar o desvirtuamento da pretensão contratual ofertada ao público na licitação, o que se daria se ocorresse a alteração substancial do objeto outrora licitado, e não simplesmente criar limites remuneratórios à contratação. Diz o artigo art.143, em seus parágrafos 1º e 3º, abaixo transcritos:

"Art.143..."

§ 1º - O contratado fica obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem nas obras, serviços ou compras, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, e, no caso particular de reforma de edifício ou de equipamento, até o limite de 50% (cinquenta por cento) para os seus acréscimos.

§ 3º - Nenhum acréscimo ou supressão poderá ser realizado sem a devida motivação ou exceder os limites estabelecidos no § 1º deste artigo, salvo as supressões resultantes de acordo celebrado pelos contratantes "

No caso em tela, custo da prestação dos serviços de manutenção preventiva e corretiva dos novos equipamentos - 14 (catorze) câmaras frigoríficas - acarretará em um acréscimo de **R\$ 12.105,71 (doze mil cento e cinco reais e setenta e um centavos)**, sobre o valor mensal do contrato, correspondendo ao percentual de **17,46 %**, que passará de **R\$ 69.315,00 (setecentos e sessenta e cinco mil reais)**, para **R\$ 81.420,61 (oitenta e um mil quatrocentos e vinte reais e sessenta e um centavos)**, ou seja bem abaixo do limite permitido legalmente.

Nesse passo, objetivando demonstrar a vantagem econômica para Administração Pública na celebração do termo aditivo pretendido e, com o fulcro de instruir o presente processo, foram solicitados orçamentos às empresas atuantes no ramo dos serviços em comento sendo apresentadas propostas pelas empresas: UNIPRESS COMÉRCIO E SERVIÇOS DE EQUIPAMENTOS LTDA, no valor mensal de **R\$ 12.600,00 (doze mil e seiscentos reais)** e CALDAS SERVICE ENGENHARIA LTDA , no valor mensal de **R\$ 13.300,00 (treze mil e trezentos reais)**, todos bem acima do valor do termo aditivo ao **contrato nº. 014/2013/DPT** que se pretende celebrar com o presente processo.

Impende salientar que, tal modificação do valor contratual em decorrência da **majoração quantitativa** do objeto, se torna **vantajosa** para Administração pelo fato da empresa **LATITUDE TREZE SERVIÇOS DE REFRIGERAÇÃO LTDA** apresentar condições de diluir seus custos operacionais com diárias, combustível, depreciação de veículos e outros insumos , o que não ocorreria se outra empresa fosse contratada para prestação dos indigitados serviços, já que tais custos teriam por consequência o aumento do valor da prestação dos serviços de que ora se trata.

O fundamento fático que **justifica** alteração quantitativa do objeto do **contrato nº. 014/2013/DPT**, se resume na imprescindibilidade da prestação dos serviços de manutenção preventiva e corretiva dos novos equipamentos para a permanente atividade das funções institucionais deste órgão, uma vez que as 14 (catorze) câmaras frigoríficas adquiridas não encontram





19
21
3

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA TÉCNICA
COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

cobertura no ajuste supracitado, retratando desta forma a existência da necessidade pública a ser satisfeita através de um serviço.

Seguem em anexo: ofício nº 198/2016/DI/DPT (fls.04/04); **contrato nº. 014/2013/DPT e termos aditivos** (fls.05/27); **propostas das empresas e mapa comparativo** (fls.28/35); **requisição dos serviços** (fls.36); **declaração do ordenador de despesas** (fls.37).

Diante do exposto, cumpridas as formalidades legais e entendendo tratar-se situação tipificada no **art. 143, inciso I, alínea b**, da Lei estadual nº **9.433/05**, por ordem do Senhor Diretor deste órgão, solicito o encaminhamento deste processo a **Superintendência de Recursos Logísticos /SAEB**, para análise técnica conforme dispõe o § 1º do art. 2º do Decreto Nº 15.924/06, e após manifestação técnica dessa **SRL/SAEB** que este processo seja remetido ao **GASEC/SSP**, para que seja submetido ao **NSSP/Procuradoria Geral do Estado - PGE**, para que seja autorizada a celebração do termo aditivo ao **contrato nº. 014/2013/DPT**, firmado com empresa **LATITUDE TREZE SERVIÇOS DE REFRIGERAÇÃO LTDA**.

Atenciosamente,

Salvador, 31 de maio de 2016.

Josem Carvalho de Ressurreição
 Coordenador Administrativo e Financeiro – DPT



20

20

MAPA COMPARATIVO DE PREÇO

EMPRESAS		LATITUDE TREZE ADITIVO		UNIPRES		CALDAS	
SERVÍCIO	UF	Preço Unitário	Preço Mensal	Preço Global	Preço Mensal	Preço Global	Preço Mensal
LOTE 01	UN 05	R\$ 575,00	R\$ 2.875,00	R\$ 23.000,00	R\$ 3.200,00	R\$ 38.400,00	R\$ 4.750,00
LOTE 02	UN 02	R\$ 800,00	R\$ 1.600,00	R\$ 12.800,00	R\$ 1.700,00	R\$ 20.400,00	R\$ 1.900,00
LOTE 03	UN 02	R\$ 862,50	R\$ 1.725,00	R\$ 13.800,00	R\$ 1.740,00	R\$ 20.880,00	R\$ 1.900,00
LOTE 04	UN 02	R\$ 1.428,57	R\$ 2.857,14	R\$ 22.857,12	R\$ 1.430,00	R\$ 2.860,00	R\$ 34.320,00
LOTE 05	UN 01	R\$ 1.473,57	R\$ 1.473,57	R\$ 11.788,56	R\$ 1.500,00	R\$ 18.000,00	R\$ 950,00
LOTE 06	UN 02	R\$ 787,50	R\$ 1.575,00	R\$ 12.600,00	R\$ 800,00	R\$ 1.600,00	R\$ 1.900,00
TOTAL			R\$ 12.105,71	R\$ 96.345,68	R\$ 12.600,00	R\$ 151.200,00	R\$ 13.300,00

EMPRESAS		MÉDIA		
SERVÍCIO	UF	Preço Unitário	Preço Mensal	Preço Global
LOTE 01	UN 08	R\$ 721,67	R\$ 3.608,33	R\$ 39.466,67
LOTE 02	UN 04	R\$ 866,67	R\$ 1.733,33	R\$ 18.666,67
LOTE 03	UN 04	R\$ 894,17	R\$ 1.788,33	R\$ 19.160,00
LOTE 04	UN 14	R\$ 1.269,52	R\$ 2.539,05	R\$ 26.659,04
LOTE 05	UN 07	R\$ 1.307,86	R\$ 1.307,86	R\$ 13.729,52
LOTE 06	UN 03	R\$ 845,83	R\$ 1.691,67	R\$ 18.200,00
TOTAL		R\$ 12.668,57	R\$ 135.881,89	

Este documento foi assinado eletronicamente. As assinaturas realizadas estão listadas em sua última página.

Sua autenticidade pode ser verificada no Portal do TCE/BA através do QRCode ou endereço <https://www.tce.ba.gov.br/authenticacocopia>, digitando o código de autenticação: C4MJE1MTKZ

Este documento foi assinado eletronicamente. As assinaturas realizadas estão listadas em sua última página.
A sua autenticidade pode ser verificada no Portal do TCE/BA através do QRCode ou endereço <https://www.tce.ba.gov.br/autenticacaocopia>, digitando o código de autenticação: C4MJE1MTKZ

22 38



**GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
DEPARTAMENTO DE POLICIA TÉCNICA**

DECLARAÇÃO DO ORDENADOR DE DESPESAS – nº. 53/2016/DPT

I - Declaro, para os fins legais, especialmente do quanto consta na Lei de Responsabilidade Fiscal, que existem recursos orçamentários e financeiros para atender as despesas com serviços de manutenção preventiva e corretiva de equipamentos em geral, com reposição de peças (câmaras frigoríficas do IMLNR/DPT/Sede/Capital e Coordenadorias Regionais de Polícia Técnica no Interior do Estado – CRPT/DPT), durante o período de 03 meses, no valor global estimado de R\$ 36.317,13 (trinta e seis mil trezentos e dezessete reais e trinta e treze centavos). A despesa possui compatibilidade com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias, e correrá pela seguinte dotação alocada na Lei de Orçamento Anual:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 3.20.102

FONTE: 100

PROJETO/ATIVIDADE: 4219/2229

ELEMENTO DE DESPESA: 3390.39

2 – Haverá impacto orçamentário-financeiro somente no exercício de 2016.

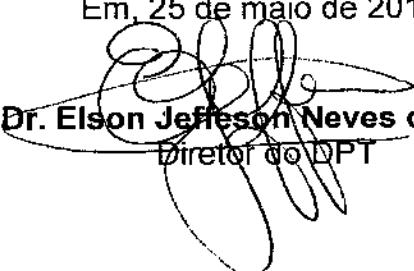
3 – O impacto orçamentário-financeiro estimado para o exercício de 2016 é de R\$ 36.317,13 (trinta e seis mil trezentos e dezessete reais e trinta e treze centavos), constando do Plano Plurianual da Lei de Diretrizes Orçamentárias e da Lei de Orçamento Anual.

4 - A metodologia de cálculos levou-se em conta:

a) PARA O EXERCÍCIO DE 2016:

Valor mensal estimado multiplicado por 03 meses do ano de 2016.

Em, 25 de maio de 2015.


Dr. Elson Jefferson Neves da Silva
 Diretor do DPT



23
39

INFORMAÇÕES PARA PROCESSO
 Fl. n°. 57

Processo: 0551160097856

Assunto: SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE CÂMERAS FRIGORÍFICAS

Unidade: SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA – SSP – DPT

Considerando tratar-se de alteração quantitativa ao objeto do contrato nº. 014/2013/DPT para prestação dos serviços de manutenção preventiva e corretiva das câmaras frigoríficas do IMLNR/DPT/Sede/Capital e Coordenadorias Regionais de Polícia Técnica no interior do Estado.

Considerando que o valor estimado para a despesa é de R\$ 36.317,13 (trinta e seis mil, trezentos e dezessete reais e treze centavos) para período de 03 (três) meses, já tendo sido informado o quantitativo, bem como a média dos valores e o preço referencial às fls. 28/35;

A citada despesa será suportada pela fonte 100, conforme Declaração do Ordenador de Despesa à folha 38;

Observa-se a necessidade de retificação da Requisição de Serviços, informada à fl.37.

Considerando o Decreto nº 16.417, de 16 de novembro de 2015, que estabelece medidas para a gestão das despesas e controle dos gastos, e tendo em vista o quanto previsto no art. 2º, Parágrafo 1º, que **“As disposições contidas neste artigo não se aplicam aos serviços públicos essenciais das áreas de saúde, segurança pública e educação e demais serviços voltados diretamente para o atendimento à população, condicionando-se, entretanto, a prática de tais atos à existência de disponibilidade orçamentária e à manifestação prévia da SAEB e da SEFAZ”**, entendemos que, deverá a SEFAZ manifestar-se a luz do Decreto.

Desse modo, sugerimos o encaminhamento dos autos preliminarmente ao GASEC/SAEB para conhecimento com sugestão de envio à Coordenação da Qualidade do Gasto Público/SEFAZ para conhecimento e manifestação.

Em 07/07/2016,

CAMILA AZEVEDO
 Coordenadora 1

JERUSA MARINS
 Superintendente de Recursos Logísticos



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
GABINETE DO SECRETÁRIO



PROCESSO: 0551160097856

INTERESSADO: SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA - SSP - DPT

ASSUNTO: SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE CÂMERAS FRIGORÍFICAS

DESPACHO

De Ordem do Excelentíssimo Senhor Secretário da Administração e considerando as informações apresentadas pela Superintendência de Recursos Logísticos às fls. 57, encaminhe-se o presente expediente à **Secretaria da Fazenda – SEFAZ, em específico à Coordenação de Qualidade do Gasto Público**, para manifestação técnica nos termos dos decretos 16.417/2015 e 16.536/2016.

Salvador, em 13 de julho de 2016.

Paulo Pimenta
Coordenador I / GASEC



SECRETARIA DA FAZENDA
COORDENAÇÃO DE QUALIDADE DO GASTO PÚBLICO – CQGP

25/03/2016
23

ANÁLISE TÉCNICA CQGP - Nº 1191/2016

PROCESSO:	0551160097856	SIPRO: 125164/2016-5
ORIGEM:	SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA – SSP DEPARTAMENTO DE POLÍCIA TÉCNICA - DPT	
OBJETO:	TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 014/2013 – PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE EQUIPAMENTOS EM GERAL COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS (CÂMARAS FRIGORÍFICAS) RS Nº 20.05530/2016 (A SER ALTERADA OU SUBSTITUÍDA)	

À Diretora da Coordenação de Qualidade do Gasto Público,

Trata-se de processo administrativo oriundo do DEPARTAMENTO DE POLÍCIA TÉCNICA - DPT, que versa sobre termo aditivo de valor ao Contrato nº 014/2013, cujo objeto refere-se a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de equipamentos em geral com reposição de peças (câmaras frigoríficas), celebrado com a empresa LATITUDE TREZE SERVIÇOS DE REFRIGERAÇÃO LTDA, no valor mensal de R\$ 12.105,71 (doze mil, cento e cinco reais e setenta e um centavos), passando o valor mensal de R\$ 69.315,00 (sessenta e nove mil, trezentos e quinze reais) para R\$ 81.420,71 (oitenta e um mil, quatrocentos e vinte reais e setenta e um centavos), conforme informações constantes nos autos.

Os autos foram encaminhados à Secretaria da Administração – SAE8, que se manifestou através da Superintendência de Recursos Logísticos – SRL, à fl. 39.

Posteriormente, o processo foi encaminhado a esta Coordenação de Qualidade do Gasto, visando análise técnica quanto ao determinado no Decreto nº 15.924/15, estendido ao exercício financeiro de 2016, através do Decreto nº 16.536, de 15 de janeiro de 2016, para observância do impacto nas metas de custeio e na qualificação do gasto público, bem como do Decreto nº 16.417/15, que estabeleceu medidas para a gestão das despesas e controle dos gastos de custeio e de pessoal, no âmbito do Poder Executivo Estadual. Assim, a instrução e análise da regularidade processual incumbem aos respectivos setores competentes.

Preliminarmente, temos a informar que a inicial dos autos a Unidade contratante registra que este ajuste tem por finalidade dar cobertura às manutenções dos 14 (quatorze) equipamentos que foram adquiridos. Vislumbramos ainda que o prazo é de 03 (três) meses.

Registramos que a unidade, com o intuito de comprovar a vantajosidade da referida prorrogação, anexou aos autos cotações de preços realizadas junto a fornecedores do ramo (fls. 31/35). Assim, restou-se demonstrado que o valor atualmente praticado e o valor a ser celebrado neste aditivo, está inferior a média dos valores cotados, conforme podemos observar em mapa comparativo de preços (fl. 36).



SECRETARIA DA FAZENDA
COORDENAÇÃO DE QUALIDADE DO GASTO PÚBLICO – CQGP

Analisando o Demonstrativo de Execução da Despesa – DED (Plan. 60), extraído do Sistema Integrado de Planejamento, Contabilidade e Finanças – FIPLAN (em anexo), constata-se que para o exercício de 2016, nas informações constantes da DOD (fl. 38), a unidade orçamentária 20.102, PAOE 4219 e 2229, natureza de despesa 33.90.39 e fonte 100, **possui saldo suficiente para arcar com a contratação pleiteada.**

De acordo com a citada DOD, a presente contratação será efetivada pela fonte 100 (Recursos Ordinários não Vinculados do Tesouro). Dessa forma, informamos que a referida fonte encontra-se contingenciada pelo Decreto Estadual 16.417/2015. Neste sentido, observamos que o art. 2º, II do aludido Decreto dispõe que ficam suspensas as despesas públicas decorrentes de aditamento de objeto dos contratos de prestação de serviços e de aquisição de bens que implique no acréscimo de despesa.

Contudo, considerando a natureza e essencialidade do abjeto do referido serviço, entendemos que a presente contratação encontra-se subsidiada pela ressalva insculpida no §1º do Decreto nº 16.417/15.

Cabe-nos ressaltar que, a Unidade deverá promover, como condição do prosseguimento do feito, os ajustes necessários na Requisição de Serviços – RS nº 20.05530/2016 ou a sua substituição haja vista a mesma estar com valor divergente em relação ao quanto pleiteado. Assim, após o referido ajuste, a unidade deverá enviar cópia do Relatório de RMS para o e-mail desta Coordenação: qualidadedogasto@sefaz.ba.gov.br, para que possamos deliberar junto à SAEB a sua delegação.

Face ao exposto, sugerimos o encaminhamento dos autos ao Gabinete do Exmº Sr. Secretário desta Pasta, para apreciação e posterior retorno do processo à unidade requisitante, para prosseguimento do feito.

Salvador, 04 de agosto de 2016.

Jurandi Moreira Angelim Júnior
Assessor Técnico
Coordenação de Qualidade do Gasto Público

Simone Bispo de Oliveira
Coordenadora
Coordenação de Qualidade do Gasto Público

De acordo,

De ordem, encaminhem-se os autos à unidade requisitante, para prosseguimento do feito.

Salvador, 04 de agosto de 2016.

Manuela Senra Martinez
Diretora
Coordenação de Qualidade do Gasto Público

26
25
Página: 1 de 2

Plan60 - Demonstrativo de Execução da Despesa - DED

Exercício igual a 2016
 Código da Unidade Orçamentária igual a 20102
 Código da Fonte de Recurso igual a 100
 Código do PAOE igual a 4219
 Natureza de Despesa igual a 333903900

Natureza	Destinação	TRO	(A) Inicial	(B) Suplementado	(C) Anulado	(D-A+B-C) Atual	(E) Recebido	(F) Concedido	(G) Bloqueado	(H) Cont/Reserva	(I) PED	Liquidado	Pago	$(J = D+E+F-G-H-I)$	
														Disponível	
333903900	0.100.000000	Normal	1.243.000,00	0,00	200.000,00	1.043.000,00	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	415.890,00	346.575,00	346.575,00	627.110,00	
	Total do Tesouro		1.243.000,00	0,00	200.000,00	1.043.000,00	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	415.890,00	346.575,00	346.575,00	627.110,00	
	Total de Outras Fontes		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Subtotal PAOE		1.243.000,00	0,00	200.000,00	1.043.000,00	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	415.890,00	346.575,00	346.575,00	627.110,00	
	Total do Tesouro		1.243.000,00	0,00	200.000,00	1.043.000,00	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	415.890,00	346.575,00	346.575,00	627.110,00	
PAOE	Total de Outras Fontes		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Subtotal PAOE		1.243.000,00	0,00	200.000,00	1.043.000,00	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	415.890,00	346.575,00	346.575,00	627.110,00	

Plan60 - Demonstrativo de Execução da Despesa - DED

Natureza	Destinação	TRO	(A) Inicial	(B) Suplementado	(C) Anulado	(D=A+B-C) Atual	(E) Recebido	(F) Concedido	(G) Bloqueado	(H) Cont/Reserva	(I) PED	Empenhado	Liquidado	Pago	(J=D+E+F+G+H+I) Disponível
Programa	Total do Tesouro	1.243.000,00	0,00	200.000,00	1.043.000,00	200.000,00	0,00	0,00	415.890,00	346.575,00	346.575,00	346.575,00	346.575,00	346.575,00	627.110,00
	Total de Outras Fontes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Subtotal Programa	1.243.000,00	0,00	200.000,00	1.043.000,00	200.000,00	0,00	0,00	415.890,00	346.575,00	346.575,00	346.575,00	346.575,00	346.575,00	627.110,00
UO	Total do Tesouro	1.243.000,00	0,00	200.000,00	1.043.000,00	200.000,00	0,00	0,00	415.890,00	346.575,00	346.575,00	346.575,00	346.575,00	346.575,00	627.110,00
	Total de Outras Fontes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Subtotal UO	1.243.000,00	0,00	200.000,00	1.043.000,00	200.000,00	0,00	0,00	415.890,00	346.575,00	346.575,00	346.575,00	346.575,00	346.575,00	627.110,00
Orgão	Total do Tesouro	1.243.000,00	0,00	200.000,00	1.043.000,00	200.000,00	0,00	0,00	415.890,00	346.575,00	346.575,00	346.575,00	346.575,00	346.575,00	627.110,00
	Total de Outras Fontes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Subtotal Órgão	1.243.000,00	0,00	200.000,00	1.043.000,00	200.000,00	0,00	0,00	415.890,00	346.575,00	346.575,00	346.575,00	346.575,00	346.575,00	627.110,00
Geral	Total do Tesouro	1.243.000,00	0,00	200.000,00	1.043.000,00	200.000,00	0,00	0,00	415.890,00	346.575,00	346.575,00	346.575,00	346.575,00	346.575,00	627.110,00
	Total de Outras Fontes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Total Geral	1.243.000,00	0,00	200.000,00	1.043.000,00	200.000,00	0,00	0,00	415.890,00	346.575,00	346.575,00	346.575,00	346.575,00	346.575,00	627.110,00



Plan60 - Demonstrativo de Execução da Despesa - DED

Exercício igual a 2016
Código da Unidade Orçamentária igual a 20102
Código da Fonte de Recurso igual a 100
Natureza de Despesa igual a 33903900
Código do PAOE igual a 2229

Exercício:	2016														
Esfera:	F - Fiscal														
Órgão:	20 - Secretaria da Segurança Pública - SSP														
Unidade Orçamentária:	20.102 - Departamento de Polícia Técnica - DPT														
Unidade Gestora:															
Função:	06 - Segurança Pública														
Subfunção:	183 - Informação e Inteligência														
Programa de Governo:	205 - Pacto pela Vida														
PAOE:	2229 - Realização de Análise Criminal e em Medicina Legal														
Região:	9900 - Estado														
Objetivo do PAOE:	Realizar análises criminais e em medicina legal, promovendo o desenvolvimento de estudos, pesquisas, exames e perícias especializadas														
Produto:	0643 - Laudo pericial realizado														
Quantidade Prevista:	80.000,00 unidade														
Quantidade Atual:	80.000,00 unidade														
Natureza	Destinação	TRO	(A) Inicial	(B) Suplementado	(C) Anulado	(D)=A+B-C	(E) Recebido	(F) Concedido	(G) Bloqueado	(H) Com/Reserva	(I) PED	Empenhado	Liquidado	Pago	(J)=D+E+F+G+H-I Disponível
33903900	0.100.00000	Normal	0,00	500.000,00	0,00	500.000,00	500.000,00	500.000,00	0,00	0,00	396.160,51	350.517,72	326.405,36	326.405,36	103.839,49
Total do Tesouro			0,00	500.000,00	0,00	500.000,00	500.000,00	500.000,00	0,00	0,00	396.160,51	350.517,72	326.405,36	326.405,36	103.839,49
Região	Total de Outras Fontes		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Subtotal Região		0,00	500.000,00	0,00	500.000,00	500.000,00	500.000,00	0,00	0,00	396.160,51	350.517,72	326.405,36	326.405,36	103.839,49
PAOE	Total do Tesouro		0,00	500.000,00	0,00	500.000,00	500.000,00	500.000,00	0,00	0,00	396.160,51	350.517,72	326.405,36	326.405,36	103.839,49
	Total de Outras Fontes		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Subtotal PAOE		0,00	500.000,00	0,00	500.000,00	500.000,00	500.000,00	0,00	0,00	396.160,51	350.517,72	326.405,36	326.405,36	103.839,49

Plan60 - Demonstrativo de Execução da Despesa - DED

Natureza	Destinação	TRO	(A) Inicial	(B) Suplementado	(C) Anulado	(D=A+B-C) Atual	(E) Recebido	(F) Concedido	(G) Bloqueado	(H) Cont/Reserva	(I) PED	Empenhado	Liquidado	Pago	(J=D+E+F-G+H-I) Disponível
Programa	Total do Tesouro		0,00	500.000,00	0,00	500.000,00	500.000,00	500.000,00	0,00	0,00	396.160,51	350.517,72	326.405,36	326.405,36	103.839,49
	Total de Outras Fontes		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Subtotal Programa		0,00	500.000,00	0,00	500.000,00	500.000,00	500.000,00	0,00	0,00	396.160,51	350.517,72	326.405,36	326.405,36	103.839,49
UO	Total do Tesouro		0,00	500.000,00	0,00	500.000,00	500.000,00	500.000,00	0,00	0,00	396.160,51	350.517,72	326.405,36	326.405,36	103.839,49
	Total de Outras Fontes		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Subtotal UO		0,00	500.000,00	0,00	500.000,00	500.000,00	500.000,00	0,00	0,00	396.160,51	350.517,72	326.405,36	326.405,36	103.839,49
Órgão	Total do Tesouro		0,00	500.000,00	0,00	500.000,00	500.000,00	500.000,00	0,00	0,00	396.160,51	350.517,72	326.405,36	326.405,36	103.839,49
	Total de Outras Fontes		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Subtotal Órgão		0,00	500.000,00	0,00	500.000,00	500.000,00	500.000,00	0,00	0,00	396.160,51	350.517,72	326.405,36	326.405,36	103.839,49
Geral	Total do Tesouro		0,00	500.000,00	0,00	500.000,00	500.000,00	500.000,00	0,00	0,00	396.160,51	350.517,72	326.405,36	326.405,36	103.839,49
	Total de Outras Fontes		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Total Geral		0,01	500.000,00	0,00	500.000,00	500.000,00	500.000,00	0,00	0,00	396.160,51	350.517,72	326.405,36	326.405,36	103.839,49

28

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
 SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO / SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS LOGÍSTICOS
 SISTEMA INTEGRADO DE MATERIAL, PATRIMÔNIO E SERVIÇOS - SIMPAS / VERSÃO - 16.01.001
 MÓDULO: REQUISIÇÃO
 SSP - DEPARTAMENTO DE POLICIA TÉCNICA

PÁGINA: 1
 EMISSÃO: 22/08/2016

RELATORIO DE RMS

22/07/2016 A 22/08/2016

RM :20.05530/2016 UNID SOLIC.: 20.007

TIPO :04 - Compra Direta a Delegar

SITUAÇÃO: 04 - Pendente

DOTAÇÃO:

GERAÇÃO 30-05-2016 EMISSÃO :

CÓDIGO	DESCRICAÇÃO	UM	QTD. PEDIDA	QTD. ATENDIDA	VALOR UN	TOTAL
04.17.20.00012591-1	MANUTENCAO DE CAMARA, frigorificas, preventiva e corretiva, Coordenadoria Geral do Nordeste do DPT	Un	1,00	1,00	4.800,00	4.800,00
04.17.20.00012592-0	MANUTENCAO DE CAMARA, frigorificas, preventiva e corretiva,do Coordenadoria Geral da Chapada do DPT	Un	1,00	1,00	5.175,00	5.175,00
04.17.20.00012593-8	MANUTENCAO DE CAMARA, frigorificas, preventiva e corretiva, da Coordenadoria Geral Mata Sul do DPT	Un	1,00	1,00	8.571,42	8.571,42
04.17.20.00012594-6	MANUTENCAO DE CAMARA, frigorificas, preventiva e corretiva, da Coordenadoria Geral do Planalto do DPT	Un	1,00	1,00	4.420,41	4.420,41
04.17.20.00012595-4	MANUTENCAO DE CAMARA, frigorificas, preventiva e corretiva, da Coordenadoria Geral do Oeste do DPT	Un	1,00	1,00	4.725,00	4.725,00
04.17.20.00012597-0	MANUTENCAO DE CAMARA, frigorificas, preventiva e corretiva, da Coordenadoria Geral do Reconcavo do DPT	Un	1,00	1,00	8.625,00	8.625,00
TOTAL :						
TOTAL GERAL:						

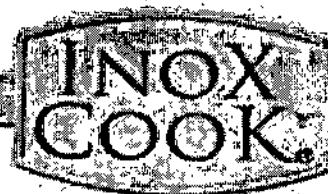
Este documento foi assinado eletronicamente. As assinaturas digitalizadas estão ligadas em sua última versão ao QRCode ou endereço <https://www.tce.ba.gov.br/authenticacao>, digitando o código de autenticação CMJEIMTKZ.

Sua autenticidade pode ser verificada no Portal do TCE/BA através do QRCode ou endereço <https://www.tce.ba.gov.br/authenticacao>.

ANEXO E

Este documento foi assinado eletronicamente. As assinaturas realizadas estão listadas em sua última página.

Sua autenticidade pode ser verificada no Portal do TCE/BA através do QRCode ou endereço <https://www.tce.ba.gov.br/autenticacaocopia>, digitando o código de autenticação: C4MJE1MTKZ



30

Itaquaquecetuba, 29 de Julho de 2016.

PROPOSTA 115.16**A/C****DEPARTAMENTO DE POLICIA TECNICO CIENTIFICA BAHIA**

Tel: (71) 3116-8708

E-mail: ceo.dpt.bahia@gmail.com**Prezados Senhores**

Atendendo a sua solicitação, vimos através desta proposta apresentar nossas condições comerciais para o Fornecimento de equipamentos:

ITEM	DESCRÍÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	<p>Descrição: CAMARA, frigorifica, para cadaveres, com uma estrutura externa em aco inoxidavel AISI 304; - Estrutura interna em aco carbono galvanizado; - Empilhamento para numero minimo de tres corpos; - Deve possuir modulo frigorifico; painel frigorifico auto portante ; - Porta em aco inoxidavel AISI 304 , nucleo em poliuretano, com abertura horizontal e visor de vidro, com puxadores e trincos para fechamento; - Plataforma movele; - Estrutura para empilhamento tubular em aco inoxidavel AISI 304 com caneletas guias para deslizamento das macas; - Maca movele compativel com o numero de corpos; - Rodizios que permitam a sua movimentacao em estrutura tubular de aco inoxidavel AISI 304, com alcas para pega (cabeceira e oposto) e bandeja concava com chapa de aco inoxidavel AISI 304; - Cada maca deve suportar uma carga de no minimo 90kgs; - Refrigeracao de Plug-in acoplado; - Funcionamento a seco sem dreno de agua; - Temperatura de 0º/2º; - Alimentacao eletrica de acordo com a unidade contemplada; - O conjunto deve suportar uma carga minima de ate 450kgs. -</p>	02	R\$68.604,00	R\$137.208,00

**INOXCOOK COMERCIAL LTDA - ME**

Rua Coronel Luiz Gonzaga de Azevedo, 22 | Bairro Chácara Seis de Outubro | São Paulo/SP | CEP: 03509-070
 Fone: (11) 3453-9226 | email: vendas@inoxcook.com.br | CNPJ Nº 11.360.157/0001-44



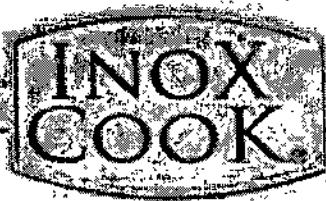
Dimensões mínimas: altura: 2.210mm Largura: 1.165mm largura, Profundidade 2.300mm - Garantia mínima do fabricante de 02 (dois) anos

	CAMARA, mortuária, para resfriamento e conservação de cadáveres, mantido a temperatura de 0 a -5 °C, operando ininterruptamente por vinte e quatro horas diárias. CAPACIDADE: um única câmara com capacidade de armazenar no mínimo 12 (doze) corpos em gavetas macas individuais ou câmaras que se multipliquem e atendam a demanda de armazenar 12 (doze) corpos ou mais, para isso elas devem estar unidas entre si num só produto. As gavetas macas devem estar distribuídas em 03 (três) níveis, contendo 04 (quatro) colunas verticais com 04 (quatro) gavetas macas distribuídas verticalmente em cada, com as mesmas dimensões proporcionais totalizando 12 (doze) gavetas e sendo 03 (três) gavetas maca maior que as demais destinada para armazenar corpo obeso maior que 200kg. MATERIAL DA CÂMARA: Deverá ser externa e internamente em aço inoxidável AISI 304, obedecendo as normas e legislações nacionais vigentes. As gavetas macas, deverão ser em chapa sem emendas na espessura mínima de 0,5mm e deve ter capacidade para suportar macas com comprimento de 220cm, confeccionada em aço inox AISI 304. A câmara deverá ficar suspensa sobre pés com 15cm de altura a partir do piso. PORTAS DAS GAVETAS MACAS: devem ser inteiriças, dando acesso a cada conjunto de 3 (três) gavetas, do total de 12 (doze) gavetas, totalizando 04 portas, isoladas termicamente, em aço inox AISI 304, com sistema anticondensação, abrindo para lateral em ângulo de 90°. A estrutura das gavetas devem ter capacidade de comportar macas com comprimento de 2,20m e corpos de até 90 kg, com exceção a gaveta para corpos de até 200kg. Todas confeccionadas em aço inox AISI 304, a espessura mínima das portas deve ser de 100mm.	03	R\$373.120,00	R\$ 1.119.360,00
2	DIMENSÕES MÍNIMAS INTERNAS: largura x profundidade x altura em mm 5570x2450x2100mm MACAS: a câmara deve ter 12 (doze) macas, uma			



INOXCOOK COMERCIAL LTDA - ME

Rua Coronel Luiz Gonzaga de Azevedo, 22 | Bairro Chácara Seis de Outubro | São Paulo/SP | CEP: 03509-070
Fone: (11) 3453-9226 | email: vendas@inoxcook.com.br | CNPJ Nº 11.360.157/0001-44



para cada gaveta , confeccionada em aco inox AISI 304, reforcadas, abandejadas, hermeticas para retencao de liquidos, estrutura lateral em aco inox AISI 304, espessura minima de 7/8 polegada e travessa frontal de facil manuseio, cumprimento minimo de 2,20 metros. Sendo que 03 (três) das 12 (doze) macas sera confeccionada especialmente para comportar corpo obeso de ate 200kg. A camara deve vir acompanhada de mais uma maca movel sobre carro telescópio para conduzir os corpos para as gavetas, com duas alcas e tubo de aco inox AISI 304, com acabamento liso, sem fenda, ranhuras, juntas rebite, arestas ferrolhos, presilhas. Deve acompanhar ao equipamento dois carros pantograficos eletricos, com rodizios e freios nas rodas, para elevacao de corpos de ate no minimo 200kg e atingindo altura minima de 1,60m. TRILHOS INTERNOS EM SISTEMA TELESCOPIO: As macas serao confeccionadas sobre trilhos internos a camara deslizante (sistema telescópio), sendo um trilho fixo e outro movel fabricados em aco inox AISI 304. ILUMINACAO: do tipo arandela, dotada de protecao de vidro e borracha .deve possuir lampada de 100W escandescente. Cada gaveta devera vir com um ponto de luz na entrada. SISTEMA DE REFRIGERACAO: atraves de unidade compressora / condensadora, com ventilador axial, motor eletrico trifasico 220 VOLTS 60 hz e unidade evaporadora, motor eletrico 220W, serpentina em tubo de cobre, resistencia eletrica blindada para degelo e quadro de comandos configurados para trabalhar de 0º a -5º C, com gas refrigerante ecologico R134 ou similar que seja aprovado por orgaos fiscalizadores. A unidade de refrigeracao deve ser em aluminio com termometro de temperatura digital, regulador automatico com alarme, temporizador programavel para degelo, quadro de comando eletrico, com resistencia, visor de liquido com indicador de umidade.O sistema de refrigeracao deve ter outro sistema reserva, backup, para ser acionado em caso de falha no sistema principal. SISTEMA DE



INOXCOOK COMERCIAL LTDA - ME

Rua Coronel Luiz Gonzaga de Azevedo, 22 | Bairro Chácara Seis de Outubro | São Paulo/SP | CEP: 03509-070
Fone: (11) 3453-9226 | email: vendas@inoxcook.com.br | CNPJ Nº 11.360.157/0001-44

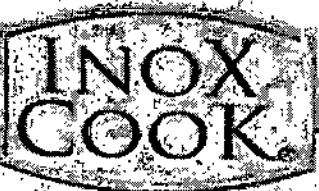


	DRENAGEM: deve ser ligado a rede hidraulica e a rede de esgoto A camara deve ser entregue e montada pela empresa contratada, com fornecimento de mao de obra especializada para tal servico. A camara sera interligada aos pontos de rede eletrica, hidraulica e esgoto. As adequacoes estruturais sera realizada pela contratante Os equipamentos serao comandados atraves de um unico painel, contendo termometro digital ou analogico, com posicionamento externo da camara. Garantia de 24 (vinte e quatro) meses para a camara e todos os equipamentos entregues. Termo a partir do atesto da nota fiscal .Assistencia tecnica no estado da Bahia/Salvador.			
3	CAMARA, mortuaria, para resfriamento e conservacao de cadaveres, mantido a temperatura de 0 a -5 °, operando ininterruptamente por vinte e quatro horas diarias. CAPACIDADE:um unica camara com capacidade de armazenar no minimo 09 (nove) corpos em gavetas macas individuais ou camaras que se multipliquem e atendam a demanda de armazenar 09 (nove) corpos ou mais, para isso elas devem estar unidas entre sim num so produto. As gavetas macas devem estar distribuidas em 03 (três) niveis, contendo 03 (tres) colunas verticais com 03 (tres) gavetas macas distribuidas verticalmente em cada, com as mesmas dimensoes proporcionais totalizando 09 (nove) gavetas e sendo 03 (tres) gavetas maca maior que as demais destinada para armazenar corpo obeso maior que 200kg. MATERIAL DA CAMARA: Devera ser externa e internamente em aco inoxidavel AISI 304, obedecendo as normas e legislacoes nacionais vigentes. As gavetas macas, deverao ser em chapa sem emendas na espessura minima de 0,5mm e deve ter capacidade para suportar macas com cumprimento de 220cm, confeccionada em aco inox AISI 304. A camara devera ficar suspensa sobre pes com 15cm de altura a partir do piso. PORTAS DAS GAVETAS MACAS: devem ser inteiriças, dando acesso a cada conjunto de 03 (três) gavetas, do total de 03 (tres) gavetas,	1	R\$339.199,00	R\$339.199,00



INOXCOOK COMERCIAL LTDA - ME

Rua Coronel Luiz Gonzaga de Azevedo, 22 | Bairro Chácara Seis de Outubro | São Paulo/SP | CEP: 03509-070
 Fone: (11) 3453-9226 | email: vendas@inoxcook.com.br | CNPJ Nº 11.360.157/0001-44



totalizando 03 portas, isoladas termicamente, em aço inox AISI 304, com sistema anticondensação, abrindo para lateral em ângulo de 90º. A estrutura das gavetas devem ter capacidade de comportar macas com comprimento de 2,20m e corpos de até 90 kg, com exceção a gaveta para corpos de até 200kg. Todas confeccionadas em aço inox AISI 304, a espessura mínima das portas deve ser de 100mm.

DIMENSÕES MÍNIMAS INTERNAS: largura x profundidade x altura em mm 5570x2450x2100mm

MACAS: a câmara deve ter 09 (nove) macas, uma para cada gaveta, confeccionada em aço inox AISI 304, reforçadas, abanadejadas, herméticas para retenção de líquidos, estrutura lateral em aço inox

AISI 304, espessura mínima de 7/8 polegada e travessa frontal de fácil manuseio, cumprimento mínimo de 2,20 metros. Sendo que 03 (três) das 09 (nove) macas serão confeccionadas especialmente para comportar corpo obeso de até 200kg. A câmara deve vir acompanhada de mais uma maca móvel sobre carro telescópio para conduzir os corpos para as gavetas, com duas alcas e tubo de aço inox AISI 304, com acabamento liso, sem fenda, ranhuras, juntas rebite, arestas ferrolhos, presilhas. Deve acompanhar ao equipamento dois carros

pantográficos elétricos, com rodízios e freios nas rodas, para elevação de corpos de até no mínimo 200kg e atingindo altura mínima de 1,60m. **TRILHOS INTERNOS EM SISTEMA TELESCÓPIO:** As macas serão confeccionadas sobre trilhos internos à câmara deslizante (sistema telescópio), sendo um trilho fixo e outro móvel fabricados em aço inox AISI 304.

ILUMINAÇÃO: do tipo arandela, dotada de proteção de vidro e borracha. Deve possuir lâmpada de 100W escandente. Cada gaveta deverá vir com um ponto de luz na entrada. **SISTEMA DE**

REFRIGERAÇÃO: através de unidade compressor / condensadora, com ventilador axial, motor elétrico trifásico 220 VOLTS 60 hz e unidade evaporadora, motor elétrico 220W, serpentina em tubo de cobre, resistência elétrica blindada para degelo e quadro de



INOXCOOK COMERCIAL LTDA - ME

Rua Coronel Luiz Gonzaga de Azevedo, 22 | Bairro Chácara Seis de Outubro | São Paulo/SP | CEP: 03509-070
Fone: (11) 3453-9226 | email: vendas@inoxcook.com.br | CNPJ Nº 11.360.157/0001-44



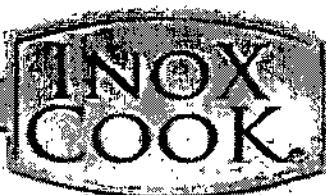
	<p>comandos configurados para trabalhar de 0º a -5º C, com gas refrigerante ecologico R134 ou similar que seja aprovado por orgaos fiscalizadores. A unidade de refrigeracao deve ser em aluminio com termometro de temperatura digital, regulador automatico com alarme, temporizador programavel para degelo, quadro de comando eletrico, com resistencia, visor de liquido com indicador de umidade. O sistema de refrigeracao deve ter outro sistema reserva, backup, para ser acionado em caso de falha no sistema principal. SISTEMA DE DRENAGEM: deve ser ligado a rede hidraulica e a rede de esgoto A camara deve ser entregue e montada pela empresa contratada., com fornecimento de mao de obra especializada para tal servico. A camara sera interligada aos pontos de rede eletrica, hidraulica e esgoto. As adequacoes estruturais sera realizada pela contratante Os equipamentos serao comandados atraves de um unico painel, contendo termometro digital ou analogico, com posicionamento externo da camara. Garantia de 24 (vinte e quatro) meses para a camara e todos os equipamentos entregues. Termo a partir do atesto da nota fiscal .Assistencia tecnica no estado da Bahia/Salvador.</p>		
VALOR TOTAL R\$ 1.595.767,00			

*Descrições cedidas pelo cliente



INOXCOOK COMERCIAL LTDA - ME

Rua Coronel Luiz Gonzaga de Azevedo, 22 | Bairro Chácara Seis de Outubro | São Paulo/SP | CEP: 03509-070
Fone: (11) 3453-9226 | email: vendas@inoxcook.com.br | CNPJ Nº 11.360.157/0001-44



Validade da Proposta => 60 (sessenta) dias

Condições de Pagamento => 30 (trinta) dias

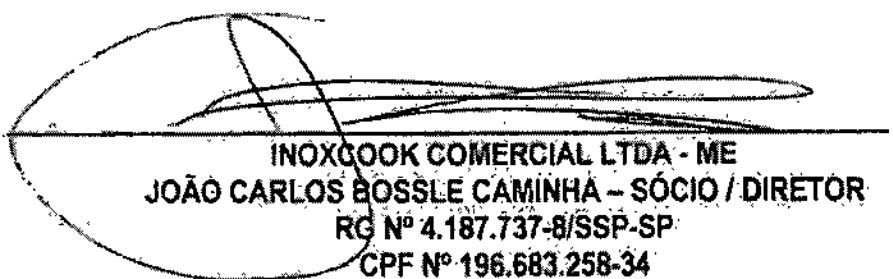
Frete, Montagem, Instalação, Taxas e Impostos => Inclusos

Prazo de entrega => 60 (sessenta dias)

Garantia: 12 (Doze) meses, contra eventuais defeitos de fabricação, a partir da data de emissão da nota fiscal.

Permanecemos à disposição de V. Srs. para quaisquer outros eventuais esclarecimentos necessários pertinentes ao assunto.

Atentiosamente,



INOXCOOK COMERCIAL LTDA - ME

Rua Coronel Luiz Gonzaga de Azevedo, 22 | Bairro Chácara Seis de Outubro | São Paulo/SP | CEP: 03509-070
Fone: (11) 3453-9226 | email: vendas@inoxcook.com.br | CNPJ Nº 11.360.157/0001-44

37

41



COZIL EQUIPAMENTOS INDUSTRIAS LTDA
Rua Boavista, 200-A - Jd. Novo Sra. D'Água Itapuãpecauba, SP - CEP: 08576-660
Telefone: 55 (11) 2832-6070 | Fax: 55 (11) 2832-6090
e-mail: cozil@cozil.com.br | www.cozil.com.br



Itapetininga, 20 de julho de 2016

Proposta: 693.16

A DEPARTAMENTO DE POLICIA TÉCNICA CIENTÍFICA BAHIA

A/C: VANA / ANTONIO
Tel: (71) 3116-6708
E-mail: ceo.dptbahia@gmail.com

Representante: Paulo Cesar da Silva
Telefone: (11) 2832-6070 / (11) 99976-1236
e-mail: helicaco@cozil.com.br
Orçamentista: Kelly Carvalho

Prezados Senhores,

Atendendo à sua solicitação, vimos através desta proposta apresentar nossas condições comerciais para o fornecimento de equipamentos, como segue:

Ref:	Descrição	Qtd	R\$ Unidade SP	Base	R\$ Unit. C/ IPI	R\$ Total c/ IPI
1	Descrição: CAMARA, frigorífica, para cadáveres, com uma estrutura externa em aço inoxidável AISI 304; Estrutura interna em aço carbono galvanizado; - Empilhamento para número mínimo de três corpos; - Deve possuir modelo frigorífico; painel frigorífico auto portante; - Porta em aço inoxidável AISI 304, macio em poliuretano, com abertura horizontal e visor de vidro, com picadores e trincas para fechamento; - Plataforma movele; - Estrutura para empilhamento tubular em aço inoxidável AISI 304 com canhonetas guias para deslizamento das macas; - Maca movele compatível com o número de corpos; - Rodízios que permitem a sua movimentação em estrutura tubular de aço inoxidável AISI 304, com alça para pega (cabecinha e oposta) e bandeja concava com chapa de aço inoxidável AISI 304; - Cada maca deve suportar uma carga de no mínimo 90kg; - Refrigeracao de Plug-in acoplado; - Funcionamento a seco sem risco de ralo de água; - Temperatura de 0°/2°; - Alimentacao elétrica de acordo com a unidade contemplada. - O conjunto deve suportar uma carga mínima de até 450kgs. - Dimensões mínimas: altura: 2.210mm Largura: 1.165mm largura, Profundidade: 2.100mm. - Garantia mínima do fabricante de 02 (dois) anos.	2	R\$ 58.960,00	0%	R\$ 58.960,00	R\$ 117.920,00
2	CAMARA, mortuária, para resfriamento e conservação de cadáveres, mantida a temperatura de 0 a -5°, operando intermitentemente por vinte e quatro horas diárias. CAPACIDADE: em única câmara com capacidade de armazenar no mínimo 12 (doze) corpos em gavetas macas individuais ou corpos que se multiplicarem e atendam a demanda de armazenar 12 (doze) corpos ou mais, para isso elas devem estar unidas entre si no seu produto. As gavetas macas devem estar distribuídas em 03 (três) níveis, contendo 04 (quatro) colunas verticais com 04 (quatro) gavetas macas distribuídas verticalmente em cada, com as mesmas dimensões proporcionais totalizando 12 (doze) gavetas e sendo 03 (três) gavetas maca maior que as demais destinadas para armazenar corpo obeso maior que 200kg. MATERIAL DA CAMARA: Deverá ser externa e internamente em aço inoxidável AISI 304, obedecendo as normas e legislações nacionais vigentes. As gavetas macas, deverão ser em chapa sem emendas na espessura mínima de 0,5mm e deve ter capacidade para suportar macas com comprimento de 220cm, confeccionada em aço inox AISI 304. A câmara deverá ficar exposta sobre pés com 15cm de altura a partir do piso. PORTAS DAS GAVETAS MACAS: devem ser interiores, dando acesso a cada conjunto de 3 (três) gavetas, do total de 12 (doze) gavetas, totalizando 04 portas, isoladas térmicamente, em aço inox AISI 304, com sistema anticorrosão, abrindo para lateral em ângulo de 90°. A estrutura das gavetas devem ter capacidade de comportar macas com comprimento de 2,20m e corpos de até 90 kg, com exceção a gaveta para corpos de até 200kg. Todas confeccionadas em aço inox AISI 304, a espessura mínima das portas deve ser de 100mm. DIMENSÕES MÍNIMAS INTERNAS: largura x profundidade x altura em mm 5570x2450x2100mm MACAS: a câmara deve ter 12 (doze) macas, uma para cada gaveta, confeccionada em aço inox AISI 304, reforçadas, abrandeadas, herméticas para retenção de líquidos, estrutura lateral em aço inox AISI 304, espessura mínima de 7/8 polegada e travessa frontal de fachim marmeleiro, comprimento mínimo de 2,20 metros. Sendo que 03 (três) das 12 (doze) macas sera confeccionada especialmente para comportar corpo obeso de até 200kg. A câmara deve vir acompanhada de mais uma maca movele sobre eixo telescópico para condutor os corpos para as gavetas, com duas alças e tubo de aço inox AISI 304, com acabamento liso, sem fenda, ranhuras, juntas rebite, arames ferrolhos, previsões. Deve acompanhar ao equipamento dois carros patinográficos elétricos, com rodízios e freios nas ruas, para elevar os corpos de até no máximo 200kg e atingindo altura mínima de 1,60m. TRILHOS INTERNOS EM SISTEMA TELESCÓPIO: As macas serão confeccionadas sobre trilhos internos a câmara deslizante (sistema telescópio), sendo um trilho fixo e outro móvel fabricadas em aço inox AISI 304. ILUMINACAO: do tipo arandela, dotada de proteção de vidro e borracha deve possuir lampada de 100W escandeante. Cada gaveta deve vir com um ponto de luz na entrada. SISTEMA DE REFRIGERAÇÃO: através de unidade compressor / condensadora, com ventilador axial, motor elétrico trifásico 220 VOLTS 60 Hz e unidade evaporadora, motor elétrico 220W, serpentina em tubo de cobre, resistência elétrica bilâmina para degelo e quadro de comandos configurados para trabalhar de 0° a -5° C, com gas refrigerante ecológico R134a ou similar que seja aprovado por órgãos fiscalizadores. A unidade de refrigeração deve ser em alumínio com termômetro de temperatura digital, regulador automático com alarme, temporizador programável para degelo, quadro de comando elétrico, com resistência, visor de líquido com indicador de umidade. O sistema de refrigeração deve ter outro sistema reserva, backup, para ser acionado em caso de falha no sistema principal. SISTEMA DE DRENAGEM: deve ser ligado a rede hidráulica e a rede de exgoto. A câmara deve ser entregue e montada pela empresa contratada, com fornecimento de mão de obra especializada para tal serviço. A câmara será entregue aos pontos de rede elétrica, hidráulica e esgoto. As adequações extratoras sera realizada pela contratante. Os equipamentos serão comandados através de um único painel, contendo termômetro digital ou analógico, com posicionamento externo da câmara. Garantia de 24 (vinte e quatro) meses para a câmara e todos os equipamentos entregues. Termo a partir do estojo da nota fiscal. Assistência técnica no estado da Bahia/Salvador.	3	R\$ 298.500,00	0%	R\$ 298.500,00	R\$ 895.500,00

	CAMARA mortuária, para resfriamento e conservação de cadáveres, mantido a temperatura de 0 a -5 °C, operando ininterruptamente por vinte e quatro horas diárias. CAPACIDADE: Com unica câmara com capacidade de armazenar no mínimo 09 (nove) corpos em gavetas macas individuais ou camaras que se multipliquem e atendam a demanda de armazenar 09 (nove) corpos ou mais, para isso elas devem estar unidas entre si num só produto. As gavetas macas devem estar distribuídas em 03 (três) colunas verticais com 03 (três) gavetas macas distribuídas verticalmente em cada, com as mesmas dimensões proporcionais totalizando 09 (nove) gavetas e sendo 03 (três) gavetas maca maior que as demais destinada para armazenar corpo obeso maior que 200kg. MATERIAL DA CAMARA: Deverá ser esturna e internamente em aço inoxidável AISI 304, obedecendo as normas e legislações nacionais vigentes. As gavetas macas, deverão ser em chapas sem encadreias na espessura mínima de 0,5mm e deve ter capacidade para suportar macas com comprimento de 220cm, confeccionada em aço inox AISI 304. A câmara deverá ficar suspensa sobre pés com 15cm de altura a partir do piso. PORTAS DAS GAVETAS MACAS: devem ser interiores, dando acesso a cada conjunto de 03 (três) gavetas, do total de 09 (três) gavetas, totalizando 03 portas, isoladas térmicamente, em aço inox AISI 304, com sistema anticondenações, abrindo para lateral em ângulo de 90°. A estrutura das gavetas devem ter capacidade de comportar macas com comprimento de 220cm e corpos de ate 90 kg, com exceção a gaveta para corpos de ate 200kg. Todas confeccionadas em aço inox AISI 304, a espessura mínima das portas deve ser de 160mm. DIMENSÕES MÍNIMAS INTERNAS: largura x profundidade x altura em mm 5570x2450x2100mm MACAS: a câmara deve ter 09 (nove) macas, uma para cada gaveta , confeccionada em aço inox AISI 304, referenciadas, abanadejadas, herméticas para retencoes de líquidos, estrutura lateral em aço inox AISI 304, espessura mínima de 7/8 polegada e travessa frontal de facil manuseio, comprimento mínimo de 1,20 metros. Sendo que 03 (três) das 09 (nove) macas sera confeccionada especialmente para comportar corpo obeso de ate 200kg. A câmara deve vir acompanhada de mais uma maca movele dentro telescópio para condutor os corpos para as gavetas, com duas alças e cubo de aço inox AISI 304, com acabamento liso, sem fendas, ranhuras, juntas rebites, arestas ferrosas, presáfhas. Deve acompanhar ao equipamento dois carros pantográficos elétricos, com rodízios e freios nas rodas, para elevação de corpos de ate no mínimo 200kg e atingindo altura mínima de 1,60m. TRILHOS INTERNOS EM SISTEMA TELESCÓPIO: As macas serão confeccionadas sobre trilhos internos a câmara dedicante (sistema telescópio), sendo um trilho fixo e outro móvel fabricados em aço inox AISI 304. ILUMINAÇÃO: de tipo arandela, dotada de proteção de vidro e boracho, deve possuir lâmpada de 100W escancadeante. Cada gaveta deverá vir com um ponto de luz na entrada. SISTEMA DE REFRIGERAÇÃO: traves de unidade compressores / condensadora, com ventiladores axial, motor elétrico trifásico 220 VOLTS 60 Hz e unidade evaporadora, motor elétrico 220W, serpentina em tubo de cobre, resistência elétrica blindada para degelo e quadro de comando configurados para trabalhar de 0° a -5°C, com gas refrigerante ecológico R134 ou similar que seja aprovado por órgãos fiscalizadores. A unidade de refrigeração deve ser em alumínio com termômetro de temperatura digital, regulador automático com alarme, temporizador programável para degelo, quadro de comando elétrico, com resistência, visor de líquido com indicador de umidade.O sistema de refrigeração deve ter outro sistema reserva, backup, para ser acionado em caso de falha no sistema principal. SISTEMA DE DRENAGEM: deve ser ligado a rede hidráulica e a rede de esgoto. A câmara deve ser entregue e montada pela empresa contratada, com fornecimento de mão de obra especializada para tal serviço. A câmara será interligada nos pontos de rede elétrica, hidráulica e esgoto. As adequações estruturais sera realizada pela contratante. Os equipamentos serão comandados através de um único painel, contendo termômetro digital ou análogo, com posicionamento externo da câmara. Garantia de 24 (vinte e quatro) meses para a câmara e todos os equipamentos entregues. Termo a partir da assinatura da nota fiscal. Assistência técnica no estado da Bahia/Salvador.							

Valor Total dos Equipamentos / IPB:	R\$ 1.296.920,00
Valor Total dos Equipamentos c/ IPB:	R\$ 1.296.920,00
Frete:	
Instalações:	
Valor Total do Orçamento:	R\$ 1.296.920,00

CONDICÕES DE FORNECIMENTO

Preço: Entendem-se líquidos, com acréscimo do IPI respectivo, ICMS 18%, COFINS, IRPJ, CSLL e PIS - 5,85%, conforme alíquota vigente no mês de faturamento, para material posto fábrica em Itaquaquecetuba na área metropolitana de São Paulo, embalado em plástico bolha.

Transporte:

- CIP
 FOB - Itaquaquecetuba/SP

Incluso à região metropolitana de São Paulo. Para entrega fora da Grande São Paulo a despesa de frete correrá por conta do cliente. Está fora de nosso escopo a movimentação horizontal e vertical na obra.

Prazo de Entrega: Dentro de 45/60 dias úteis após confirmação do pedido ou conforme cronograma de obra, com aprovação dos desenhos técnicos de fabricação. Caso os equipamentos não possam ser entregues por eventual atraso de obra, os mesmos serão faturados para futura entrega.

Condições de Pagamento: Faturado 30 D.D.E.

Instalação a pontos: os serviços de montagem e instalação a pontos dos equipamentos correrão por conta do cliente, de acordo com manuais técnicos e plantas de pontos fornecidos pela COZIL.

Instalação a pontos: os serviços serão executados por técnicos da fábrica ou de empresa regional credenciada, compreendendo a interligação dos equipamentos aos pontos de alimentação e descarga (de gás, água, elétrica ou vapor), fixação de mesas e prateleiras conforme Layout (exceto "drywall"), regulagem e testes de funcionamento. Não está inclusa a instalação hidráulica de torneiras e sifões das cubas. Caso Vossas Senhorias optem pela instalação executada por nossos técnicos da fábrica e kit de instalação, esses serviços serão orçados em separado e submetidos à sua aprovação.

Não estão inclusos em nosso escopo de fornecimento ou instalação: - torneiras, misturadores, sifões, válvulas em geral, registros, plugs, tomadas elétricas e quadros de comando; - válvulas reguladoras de pressão de gás, - redes elétricas, hidráulicas e de refrigeração remota; ** Sugerimos para a perfeita limpeza dos Equipamentos as seguintes marcas: Henkel; Ecolab e Diversey Brasil.

Para longa durabilidade dos Equipamentos é necessário manutenção preventiva e corretiva com limpeza, higienização e manuseio adequado. Esses serviços devem ser feitos por técnicos e empresas especializadas.

Garantia: 12 (Doze) meses para equipamentos fabricados pela Cozil, contra eventuais defeitos de fabricação, a partir da data de emissão da Nota Fiscal. A garantia não cobre mau funcionamento ocasionado por falta de pressão ou vazão de água ou gás; falta de limpeza que ocasiona bloqueios em queimadores, evaporadores, condensadores ou compressores; uso inadequado dos equipamentos; agressões de partes elétricas e eletrônicas ocasionadas por limpeza com jato de água, detergente ou soluções causticas; queima fortuita de componentes elétricos ou eletrônicos por variação de tensão; inversão de fase em equipamentos; desregulação por imperícia do usuário. A garantia será invalidada quando a instalação ou eventuais serviços nos equipamentos forem efetuados por profissionais não autorizados pela Cozil, ou quando houver acidente no transporte não realizado pela nossa empresa. Caso os equipamentos venham a apresentar alguma anomalia durante o período de garantia, as despesas de locomoção dos nossos técnicos correrão por conta da contratante. A garantia para equipamentos não fabricados pela Cozil (revendas) correrá sob responsabilidade e prazos do respectivo fabricante.

Validade da proposta: 60 Dias, ficando posteriormente sujeita a nossa aprovação. Permanecemos à inteira disposição de V.sas. para quaisquer outros eventuais esclarecimentos necessários pertinentes ao assunto.


COZIL EQUIPAMENTOS INDUSTRIAS LTDA
PAULO CÉSAR DA SILVA
GERENTE NEGÓCIOS PÚBLICOS
RG Nº 4.382.818 SSP/PE
CPF Nº 830.147.644-34

54 177 886/0001-72
COZIL Equipamentos Industriais
Ltda.
Rua Botucatu, 200 A
CEP 06576-660
ITAQUAQUECETUBA - SP



COZIL EQUIPAMENTOS INDUSTRIAS LTDA
Rua Botucatu, 200-A - Jd. Nossa Sra. D'Ajuda Itaquaquecetuba, SP - CEP: 06576-660
Telefone: 55 (11) 2832-8080 | Fax: 55 (11) 2832-8090
e-mail: vendas@cozil.com.br | www.cozil.com.br



PROPOSTA TÉCNICA E COMERCIAL - 1878/2016

CÂMARA FRIA MORTUÁRIA (ARMAZENAMENTO DE 3, 9 E 12 CORPOS)



segunda-feira, 1 de agosto de 2016

Rua Rondônia, 51- Jardim Marcondes - Jacareí - SP - Brasil || CEP/Zip Code: 12305-070
Telefone/Phone: +55 12 3354-7757 || Fax/Fax number: +55 12 3354-7756
E-mail: foran@foran.com.br || www.foran.com.br

PROPOSTA 1878/2016



**Para / To: 1067 - SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DA BAHIA-
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA TÉCNICA**

Contato / Contact name: Sr. Jorge Borges Dos Santos

Departamento / Departament: N/I

e-mail: jorge.santos@dpt.ba.gov.br

Fone / Phone number: +55 (71) 3116-8704 / 3116-8675

Cel.: / Mobile phone: N/I

Remetente / Send.: FORAN INDUSTRIAL TECHNOLOGY

Contato / Contact name: Camila Cristina de Andrade Firmino

Departamento / Departament: Comercial / Técnico

e-mail: camila.firmino@foran.com.br

Fone / Phone number: +55 12 3354-7757

Fax / Fax number: +55 12 3354-7756

Cel. / Mobile phone: +55 12 7818-2712 – ID.: 964*20390

Assunto: Produto

Referência: CF-M

Revisão: -

PROPOSTA 1878/2016**Índice**

1. Estrutura interna da empresa	3
2. Proposta de fornecimento	4
Construção.....	4
Sistema de refrigeração.....	5
Elétrica e Segurança	5
Opcionais	6
Imagens meramente ilustrativas	6
Informações adicionais	9
3. Custos	10
4. Formas de pagamento	10
5. Prazo de entrega	11
6. Condições gerais.....	11
a) Pedido.....	11
b) Validade da Proposta.....	11
c) Garantia (para equipamentos novos).....	12
d) Embalagem	12
e) Reajuste de Preço	12
f) Desenhos e especificações fornecidas pelo comprador.....	12
g) Modificações.....	12
h) Cancelamento / Rescisão.....	12
i) Segurança	13
j) Observações Finais	13
k) Contrato.....	13
l) Nota	13

PROPOSTA 1878/2016

FORAN
Industrial Technology Engineering & Imports
FORAN
Service

1. Estrutura interna da empresa

A empresa

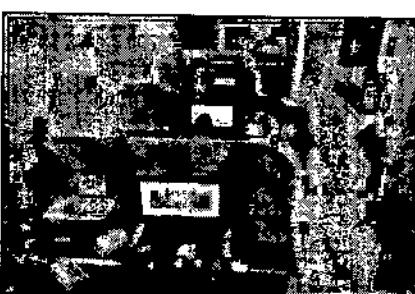
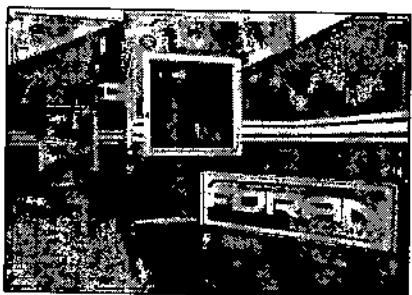
- Localizada a 80km de São Paulo Capital
- Todos os fornecedores em uma raio não maior que 200km
- Dispõem de ferramentas mecânicas e elétricas, computadores para projeto, impressoras A4/A3, logística interna, segurança local, entre outros itens

Time Técnico para o desenvolvimento de projeto / especificação

- Engenheiros Projetistas (Mecânicos /- Elétricos /- Civil /- Arquitetura)
- Instaladores / Consultores Mecânico de Refrigeração e ventilação
- Instaladores / Consultores Elétricos
- Engenheiros de aplicação e comercial
- Assistentes administrativos / Compradores técnicos
- Gestores jurídicos do contrato

Ferramentas de Projeto

- Solid Edge – projeto mecânico 3D / 2D e conversão para DWG.
- Nastran para análise estrutural (opcional)
- Cadastro de projetos com números rastreados
- Cascata de produto / projeto



W
l**PROPOSTA 1878/2016**

FORAN
 Industrial Technology Engineering & Imports
 Service
2. Proposta de fornecimento

As Câmaras Fria Mortuárias em questão são destinadas para conservação de cadáveres e possui as seguintes características técnicas:

Construção

- Estruturas diversas:
 - Estrutura interna e externa em aço inoxidável AISI 304
 - Painéis de isolamento térmico em Poliuretano expandido (com densidade de 36 a 40 kg/m³) na espessura de 50 mm
- Empilhamento para corpos com gavetas independentes
- Porta em aço inoxidável AISI 304, núcleo em poliuretano e com abertura lateral
- Puxadores e trincões para fechamento
- Macas/gavetas móveis com bandejas concavas
- Trilhos em aço inoxidável AISI 304 com caneleiras guias para deslizamento das macas/gavetas
- Carro porta maca para transporte, com rodízios para movimentação em aço inoxidável AISI 304, com alças para pega (cabeceira e oposto) com chapa de aço inoxidável AISI 304
- Cada maca / gaveta com capacidade de 120kgs
- Vedação com silicone especial para baixas temperaturas
- Iluminação interna
- Dimensões:
 - Câmara Fria para 3 corpos: 1,135 x 2,625 x 2,596 metros (L x C x A)
 - Câmara Fria para 9 corpos: 1,135 x 7,785 x 2,596 metros (L x C x A)
 - Câmara Fria para 12 corpos: 1,135 x 10,500 x 2,596 metros (L x C x A)
- Peso estimado:
 - Câmara Fria para 3 corpos: 500 Kg
 - Câmara Fria para 9 corpos: 1.500 KG
 - Câmara Fria para 12 corpos: 2.000 Kg
- Volume útil:
 - Câmara Fria para 3 corpos: 4.200 Litros
 - Câmara Fria para 9 corpos: 12.600 litros
 - Câmara Fria para 12 corpos: 16.800 litros

PROPOSTA 1878/2016

FORAN Industrial Technology Engineering & Importa Service

Sistema de refrigeração

- Refrigeração de Plug-in acoplado
- Temperatura de -4,0°C
- Sensor de temperatura PT-100
- Evaporador
 - Fixadas em estruturas de aço
 - Serpentina evaporadora em tubos de cobre e aletas em alumínio
 - Todas as tubulações isoladas termicamente
 - Gás ecológico
 - Válvula de expansão termostática mecânica já regulada, juntamente com válvulas solenoides e controle de fluxo de gás refrigerante.
- Unidade Condensadora
 - Fixadas em estruturas de aço
 - Tubulações isoladas termicamente
 - Compressor Hermético
 - Válvula de serviço de sucção / serviço de descarga / pressostato eletrônico de óleo / aquecedor de cárter
 - Carga de óleo éster
 - Válvula interna de equalização de gás / linha de pressão intermediária
 - Base em perfis metálicos com pintura eletrostática
 - Mufla atenuadora de ruídos e flexível em aço inox de dupla malha
 - Pressostato alta/baixa
 - Filtro secador e visor de líquido com indicador de umidade relativa
 - Condensador de alta eficiência com tubos e aletas em alumínio, à ar

Elétrica e Segurança

- Painel elétrico e quadro de comando:
 - Painel elétrico, com a função de centralizar o comando e a proteção de todos os componentes elétricos.
 - Painel composto por:
 - Controlador de Temperatura
 - Contatores de potência
 - Disjuntores motor
 - Conjuntos gerais de proteção

PROPOSTA 1878/2016

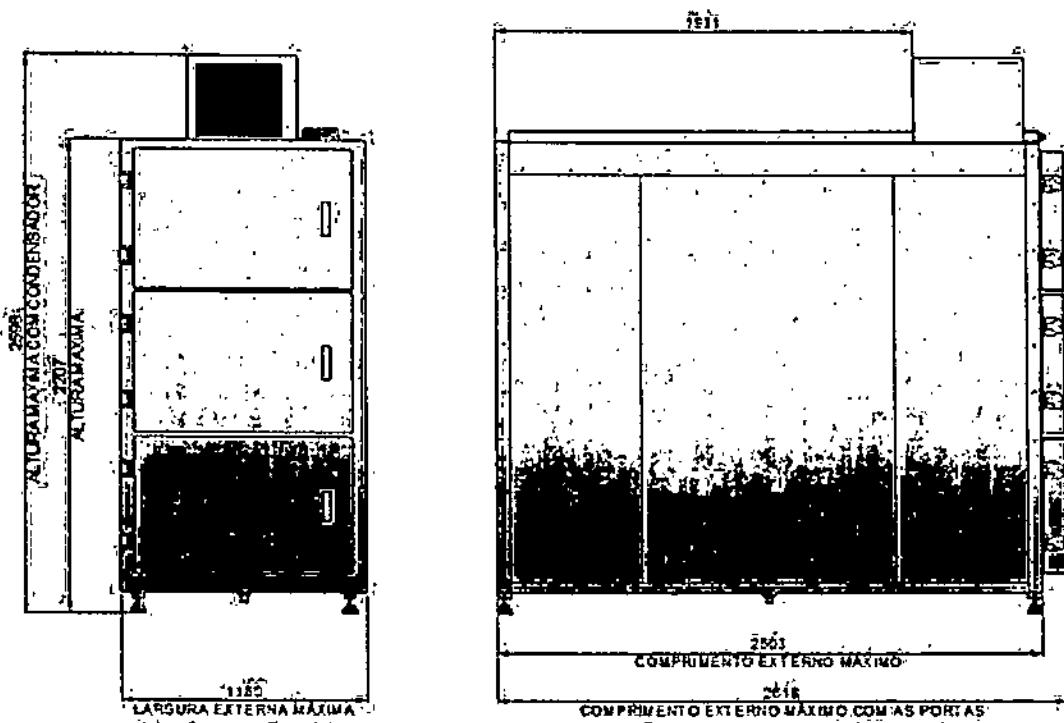
FORAN Industrial Technology Engineering & Imports
Service

- Relé de sequência de fase
 - Transformador de comando
 - Disjuntores unipolares
 - Contatores auxiliares
 - Comutadores de comando
 - Réguas de bornes
 - Conjunto de ventilação do quadro
 - Cabos/terminais
 -
 - Todos os componentes e cabos identificados e indicados no esquema elétrico que acompanham no manual, entregue no treinamento operacional
- Segurança:
 - Sistema de refrigeração – pressostatos e termostatos
 - Sistema elétrico – disjuntores e fusíveis

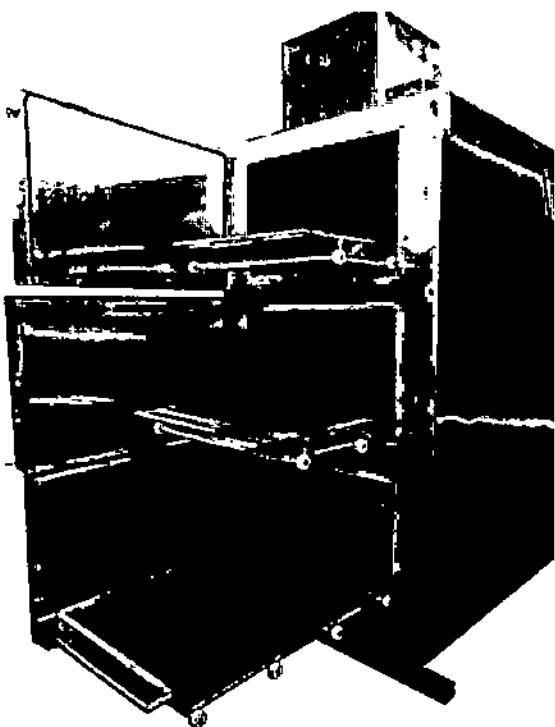
Opcionais

- Carro porta maca com regulagem de altura para atender aos 03 níveis das gavetas, com rodízios para movimentação em aço inoxidável AISI 304, com alças para pega (cabeceira e oposto) e bandeja côncava com chapa de aço inoxidável AISI 304

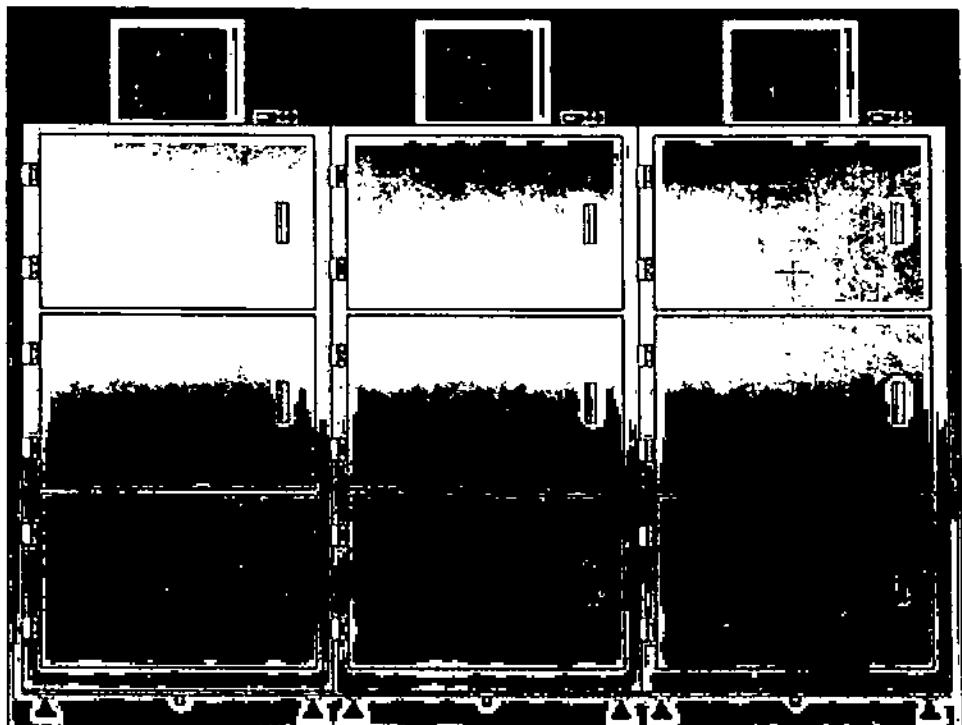
Imagens meramente ilustrativas



PROPOSTA 1878/2016

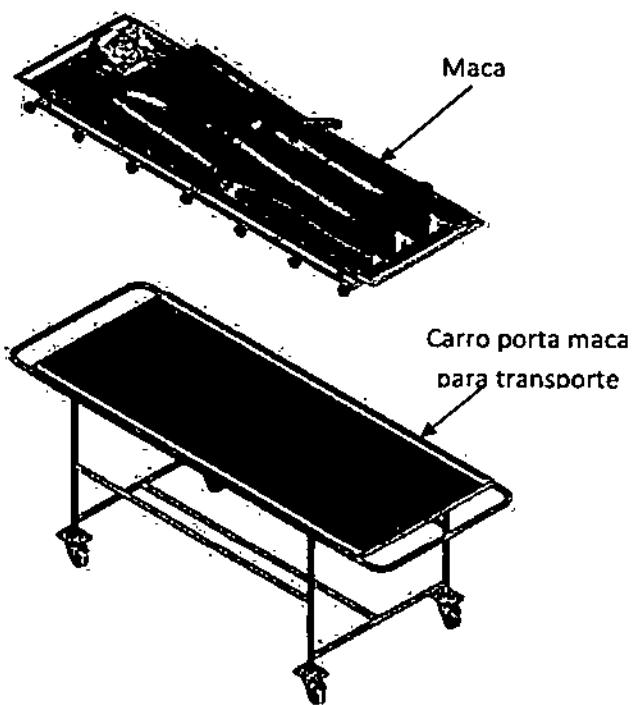
FORAN
Industrial Technology Engineering & Imports
FORAN
Service

Câmara Fria Mortuária – 3 Corpos



Câmara Fria Mortuária – 9 Corpos

PROPOSTA 1878/2016

FORAN Industrial Technology Engineering & Imports Service**Câmara Fria Mortuária – 12 Corpos****Maca e Carro de Transporte Incluso para cada Câmara**

PROPOSTA 1878/2016

Nota: O presente equipamento será fabricado segundo normas construtivas e padrões FORAN.

No caso de vossa empresa possuir normas construtivas próprias, favor informar-nos antes da confirmação do pedido.

Informações adicionais

- No recebimento do pedido de compra terá inicio a fase de projeto 3D/2D de todos os equipamentos e instalação no local, para posterior aprovação do cliente. Esta fase irá se repetir quantas vezes for necessária até a aprovação do cliente (desde que o escopo de fornecimento e equipamentos seja fielmente obedecido ao pedido de compra). Com a aprovação do cliente, será dado inicio a fabricação e compra de componentes (o cliente será informado semanalmente / quinzenalmente de todas as fases). Após os testes na FORAN, os equipamentos serão enviados ao cliente para instalação
 - Mão de Obra Especializada: Serão fornecidos todos os serviços especializados para instalação e regulagem de todos os equipamentos por nós aplicados, em regime turn-key, incluso partes civis de pequeno porte, como rasgos de paredes, acabamento e pintura (Quando for exigido pelo produto oferecido). Serviços de grande porte que envolvem modificações hidráulicas e elétricas do prédio não estão inclusos
 - Serviços de Engenharia e Direção Técnica: A fim de assegurar a alta qualidade e a perfeita execução dos serviços de projeto, instalação e balanceamento do sistema
 - Projeto "As Built" conforme BPE (Boas Práticas de Engenharia): O projeto executivo do sistema será fornecido para aprovação antes do início dos serviços de montagem, em 2D e 3D. Será atualizado conforme as modificações detectadas "in loco" durante a execução dos serviços de montagem. (Quando for exigido pelo produto oferecido)
 - Testes Finais e Regulagens inclusas

Serviços e obrigações por parte do cliente (Quando for exigido pelo produto oferecido):

- Fornecimento de local seguro para guarda de materiais e ferramentas
 - Fornecimento de energia elétrica para iluminação e/ou para operação de máquinas elétricas de montagem
 - Liberação da área para execução dos serviços em uma única etapa e em horário normal de trabalho ou finais de semana
 - Ligações elétricas do quadro de força local ao quadro de força das máquinas são de responsabilidade da contratante, assim como as ligações hidráulicas e de escoamento de fluido

50

PROPOSTA 1878/2016

FORAN FORAN FORAN

3. Custos

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	CÂMARA FRIA MORTUÁRIA 3 CORPOS	2	R\$ 113.148,19	R\$ 226.296,38
2	CÂMARA FRIA MORTUÁRIA 9 CORPOS	1	R\$ 286.139,66	R\$ 286.139,66
3	CÂMARA FRIA MORTUÁRIA 12 CORPOS	3	R\$ 372.635,39	R\$ 1.117.906,18
TOTAL C/ IMPOSTOS				R\$ 1.630.342,22

- NF de venda (IPI 0%)
- Demais impostos inclusos
- Frete Incluso (Salvador – BA)
- Despesas de estadia e deslocamento inclusos
- O preço acima escrito pode ser alterado para um valor maior ou menor mediante mudanças de projeto previamente informadas pelo cliente
- Câmara 100% nacional
- Incluso manuais de operação, manutenção e garantia
- Instalação e Treinamento operacionais Inclusos
- Assistência técnica especializada – atendimento em todo o território nacional

4. Formas de pagamento

- 0% de entrada / recebimento do pedido de compra
- 50% - 28ddl na aprovação do projeto pelo cliente e após apresentação do seguro garantia / carta fiança do contrato
- 50% - 28ddl após entrega das câmaras instaladas

O pagamento deverá ser realizado pelo cliente em moeda corrente do país.

Em caso de atraso de pagamento por parte do cliente, fica estabelecida, desde já, a multa de 5% (cinco por cento) sobre o valor em atraso, além de juros de mora de 5% (cinco por cento) ao mês, calculados desde o vencimento até a data do efetivo pagamento, não se considerando novação ou alteração contratual o recebimento fora dos prazos ajustados, mas sim mero ato de tolerância por parte da FORAN INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÁQUINAS IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.

Caso os equipamentos / serviços constantes dessa proposta fiquem prontos antes do prazo previsto, a FORAN INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÁQUINAS IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA se

51

PROPOSTA 1878/2016


reserva no direito de proceder à entrega de forma antecipada e/ou parcelada com a emissão do respectivo faturamento.

5. Prazo de entrega

- Projeto: 20 dias
- Fabricação: 60 a 90 dias

Entrega significa equipamento / serviço liberado para embarque / término para o cliente (quando aplicado ao produto em questão).

O prazo de entrega convencionado acima começará a vigorar na data do recebimento do pedido, nossa aceitação e do recebimento do respectivo pagamento-sinal (se houver). O prazo de entrega fica condicionado ao correto cumprimento dos pagamentos conforme mencionado nas condições de pagamento. Eventuais atrasos de pagamentos acarretarão alteração automática do prazo de entrega contratual do equipamento / serviço pela FORAN INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÁQUINAS IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, por igual período, ou mesmo superior, dependendo da carga de trabalho de nossa fábrica.

JUSTA CAUSA PARA ATRASOS DA ENTREGA – Além do exposto anteriormente, o prazo de entrega do equipamento / serviço poderá sofrer atrasos quando ocorrerem motivos de força maior ou casos fortuitos, ou mesmo greves, racionamento ou falta de energia elétrica, etc., os quais provocarão automaticamente a prorrogação proporcional do prazo de entrega.

Em casos especiais onde o projeto e/ou execução dos serviços exigirem estudos posteriores ao recebimento do pedido, o prazo de entrega somente começará a vigorar após a conclusão de tais estudos, recebimento de todas e quaisquer informações adicionais necessárias por parte do Comprador, e após dirimidas todas as dúvidas.

6. Condições gerais

a) Pedido

Para a devida legalização da compra e venda o cliente deve previamente entregar/enviar um pedido, por escrito, em sua ficha cadastral para a aprovação do setor de crédito em papel timbrado, constando endereços, telefones, fax, C.N.P.J. e Inscrição Estadual / Municipal (Se houver).

As condições de pagamento, bem como o limite de crédito do cliente, serão confirmadas após análise e liberação do nosso departamento financeiro. Em caso de atraso de pagamentos das parcelas, serão cobradas custas financeiras, com base em taxas praticadas por bancos privados de primeira linha, da data do vencimento até o efetivo pagamento. "Quaisquer alterações que ocorrerem na Legislação Tributária vigente até a data do efetivo faturamento e saída das mercadorias correrão por conta do cliente."

b) Validade da Proposta

Esta proposta é válida pelo prazo de 30 (trinta) dias, contados da data do seu envio, ficando a celebração do negócio condicionada à verificação e prévia aprovação pela FORAN INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÁQUINAS IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA do crédito do cliente.

526

PROPOSTA 1878/2016

FORAN Industrial Technology Engineering & Imports Service

c) Garantia (para equipamentos novos)

A Garantia é de 12 (doze) meses após sua entrada em funcionamento ou 12 (doze) meses após o término dos serviços de instalações, se por razões alheias à nossa vontade a instalação não puder ser posta em funcionamento, prevalecendo o prazo que vencer primeiro. O equipamento será garantido por um período de 12(doze) meses da data da Entrega. A garantia compreende o conserto e/ou substituição de qualquer componente que apresente falha, desde que fique comprovado que tal falha é decorrente de defeito de fabricação e que o equipamento não tenha sido usado abusiva ou impropriamente. Defeitos resultantes de falha de manutenção preventiva (conf. Manual) ou uso impróprio dos equipamentos serão sanados às custas do cliente. Serviços de manutenção preventiva / corretiva possuem garantia de 03 (três) meses a partir da entrega oficial do relatório técnico.

d) Embalagem:

Embalagem padrão FORAN INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÁQUINAS IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA incluída nos preços acima (quando aplicado ao produto em questão).

e) Reajuste de Preço

Caso durante o processo de fabricação haja aumento comprovado nos custos dos insumos utilizados na fabricação dos equipamentos ou execução de serviços diversos, os valores expressos em R\$ deverão ser objeto de novos entendimentos entre as partes para a adequação dos valores dos contratos a nova realidade de preços, de modo a garantir as condições econômicas da FORAN INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÁQUINAS IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, quando não acordado entre as partes.

Preços de produtos importados em dólar serão convertidos para Reais utilizando-se a cotação do dólar comercial venda na ocasião do desembaraço alfandegário, conforme data de registro do Documento de Importação (DI) na Receita Federal.

f) Desenhos e especificações fornecidas pelo comprador

Não nos responsabilizamos por quaisquer erros ou ambiguidades porventura contidos nos desenhos e/ou especificações fornecidas pelo Comprador. Nesses casos, a retificação ou reparos que se fizerem necessários correrão integralmente por conta do Comprador.

g) Modificações

Caso, durante a construção do equipamento ou execução dos serviços, o Comprador queira introduzir modificações no projeto ou desenhos, as eventuais alterações do prazo de entrega e do preço, para mais ou menos, estarão sujeitas a acordos prévios.

h) Cancelamento / Rescisão

O cancelamento do pedido solicitado pelo Comprador, se aprovado pela FORAN INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÁQUINAS IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA a seu inteiro critério estará sujeito as seguintes condições:

O Comprador perderá em favor da FORAN INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÁQUINAS IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA o montante pago a título de sinal.

O Comprador pagará uma multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor total do pedido, sem prejuízo do pagamento das despesas incorridas se já houver sido iniciada a fabricação do(s) produto(s) mencionado no pedido.

PROPOSTA 1878/2016

53
61

FORAN Industrial Technology Engineering & Imports Service

Entretanto, caso o Comprador entre em processo de recuperação judicial ou tenha sua falência decretada, a FORAN INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÁQUINAS IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA terá, então, pleno direito de rescindir o fornecimento, mediante notificação extrajudicial. O mesmo ocorrerá se o Comprador entrar em regime de insolvência, caracterizada por protestos.

Ocorrendo a rescisão, a FORAN INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÁQUINAS IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA faturará contra o Comprador o valor das despesas diretas e indiretas que porventura excedam o valor das antecipações efetivadas pelo Comprador e, após recebimento desse diferencial, colocará à disposição do Comprador os equipamentos já fabricados, no estado em que se encontram.

Se a diferença resultante for a favor do Comprador, este terá o valor à sua disposição, juntamente com os equipamentos no estado em que se encontram.

A FORAN INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÁQUINAS IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA poderá rescindir o pedido quando o atraso de pagamento por parte do Comprador for superior a 30 (trinta) dias da data de vencimento de qualquer uma das parcelas.

i) Segurança

A FORAN INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÁQUINAS IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA não se responsabiliza por acidentes, danos ou prejuízos causados por mau uso, uso incorreto dos equipamentos. As limitações e o correto manuseio do equipamento devem ser observados no manual de operação, manutenção e catálogo de peças de reposição, ou o relatório técnico de entrega de serviços (quando aplicado ao produto em questão).

A FORAN INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÁQUINAS IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA garante a entrega dos equipamentos e serviços com seus devidos avisos de segurança e perigo, assim como seu manual de operação, manutenção e catálogo de peças de reposição.

j) Observações Finais

Para evitar a falta de materiais no momento da montagem (serviços e obras em campo ou externas às nossas instalações), a FORAN INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÁQUINAS IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA dispõe uma quantia maior desse material, portanto, todas as sobras deverão retornar para as nossas instalações ao término da execução dos serviços.

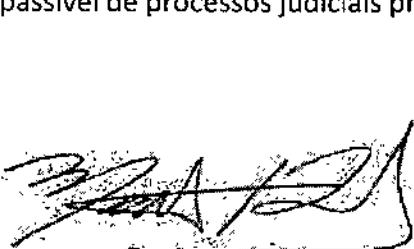
k) Contrato

Caso não exista a celebração de um contrato entre as partes, todas as cláusulas descritas nesta proposta deverão ser obedecidas como cláusulas contratuais pela contratante.

l) Nota

É terminantemente proibida a divulgação das propostas da FORAN para terceiros sem a previa autorização da FORAN, sendo passível de processos judiciais previstas em lei.

Eng. Mateus José Rangel
Diretor Comercial
CREA 5062891140
Foran Industrial Technology


CNPJ 09.429.364/0001-66
 INSC. EST. 392.109.976-116
 INSC. MUN. 42075
 FORAN INDUSTRIA E COMERCIO DE MAQUINAS
 IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA
 ID. MARCONDES - CEP 12305-070
 RUA RONDONIA 51
 JACAREI - SP

FORAN INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÁQUINAS IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA

Necrofrio Industrial de Refrigeracao Ltda - Epp

CNPJ: 06.006.273/0001-20

Endereço

R Guaiauna, 137 S Paulo – SP 03631-000

Telefones: (11)2098-3434

Para:

Departamento de Polícia a Técnica do Estado da Bahia

A/C – Jorge Borges/Vania/Fábio Manta

Orçamento nº. 00546/2016

Conforme solicitado, segue a nossa proposta comercial para a aquisição

ITEM	DESCRÍÇÃO	Quant.	Preço Unit.(R\$)	Preço total(R\$)
01	Código SIMPAS nº 41.10.19.00070186-6 Descrição:CAMARA, frigorifica, para cadaveres, com uma estrutura externa em aco inoxidavel AISI 304; - Estrutura interna em aco carbono galvanizado; - Empilhamento para numero minimo de tres corpos; - Deve possuir modulo frigorifico; painel frigorifico auto portante ; - Porta em aco inoxidavel AISI 304 , nucleo em poliuretano, com abertura horizontal e visor de vidro, com puxadores e trincos para fechamento; - Plataforma movel; - Estrutura para empilhamento tubular em aco inoxidavel AISI 304 com caneletas guias para deslizamento das macas; - Maca movel compativel com o numero de corpos; - Rodizios que permitam a sua movimentacao em estrutura tubular de aco inoxidavel AISI 304, com alcas para pega (cabeceira e oposto) e bandeja concava com chapa de aco inoxidavel AISI 304; - Cada maca deve suportar uma carga de no minimo 90kgs; - Refrigeracao de Plug-in acoplado; - Funcionamento a seco sem dreno de agua, - Temperatura de 0%2%; - Alimentacao eletrica de acordo com a unidade contemplada; - O conjunto deve suportar uma carga minima de ate 450kgs. - Dimensoes minimas: altura: 2.210mm Largura: 1.165mm largura, Profundidade 2.300mm - Garantia minima do fabricante de 02 (dois) anos	2 unid	52.100,00	104.200,00
02	CAMARA, mortuaria, para resfriamento e conservacao de cadaveres, mantido a temperatura de 0 a -5 °, operando ininterruptamente por vinte e quatro horas diarias. CAPACIDADE:um unica camara com capacidade de armazenar no minimo 12 (doze) corpos em gavetas macas individuais ou camaras que se multipliquem e atendam a demanda de armazenar 12 (doze) corpos ou mais, para isso elas devem estar unidas entre sim num so produto. As gavetas macas devem estar distribuidas em 03 (três) niveis, contendo 04 (quatro) colunas verticais com 04 (quatro) gavetas macas distribuidas verticalmente em cada, com as mesmas dimensoes proporcionais totalizando 12 (doze) gavetas e sendo 03 (três) gavetas	3 unid	215.700,00	647.100,00

	<p>maca maior que as demais destinada para armazenar corpo obeso maior que 200kg. MATERIAL DA CAMARA: Devera ser externa e internamente em aco inoxidavel AISI 304, obedecendo as normas e legislacoes nacionais vigentes. As gavetas macas, deverao ser em chapa sem emendas na espessura minima de 0,5mm e deve ter capacidade para suportar macas com cumprimento de 220cm, confeccionada em aco inox AISI 304. A camara devera ficar suspensa sobre pes com 15cm de altura a partir do piso. PORTAS DAS GAVETAS MACAS: devem ser inteiriças, dando acesso a cada conjunto de 3 (três) gavetas, do total de 12 (doze) gavetas, totalizando 04 portas, isoladas termicamente, em aco inox AISI 304, com sistema anticondensacao, abrindo para lateral em angulo de 90º. A estrutura das gavetas devem ter capacidade de comportar macas com comprimento de 2,20m e corpos de ate 90 kg, com excecao a gaveta para corpos de ate 200kg.Todas confeccionadas em aco inox AISI 304. a espessura minima das portas deve ser de 100mm. DIMENSOES MINIMAS INTERNAS: largura x profundidade x altura em mm 5570x2450x2100mm MACAS: a camara deve ter 12-(doze) macas, uma para cada gaveta, confeccionada em aco inox AISI 304, reforcadas, abanejadas, hermeticas para retencao de liquidos, estrutura lateral em aco inox AISI 304, espessura minima de 7/8 polegada e travessa frontal de facil manuseio, cumprimento minimo de 2,20 metros. Sendo que 03 (três) das 12 (doze) macas sera confeccionada especialmente para comportar corpo obeso de ate 200kg. A camara deve vir acompanhada de mais uma maca movel sobre carro telescópio para conduzir os corpos para as gavetas, com duas alcas e tubo de aco inox AISI 304, com acabamento liso, sem fenda, ranhuras, juntas rebite, arestas ferrolhos, presilhas. Deve acompanhar ao equipamento dois carros pantograficos eletricos, com rodizios e freios nas rodas, para elevacao de corpos de ate no minimo 200kg e atingindo altura minima de 1,60m. TRILHOS INTERNOS EM SISTEMA TELESCOPIO: As macas serao confeccionadas sobre trilhos internos a camara deslizante (sistema telescopio), sendo um trilho fixo e outro movel fabricados em aco inox AISI 304. ILUMINACAO: do tipo arandela, dotada de protecao de vidro e borracha .deve possuir lampada de 100W escandescente. Cada gaveta devera vir com um ponto de luz na entrada. SISTEMA DE REFRIGERACAO: atraves de unidade compressora / condensadora, com ventilador axial, motor eletrico trifasico 220 VOLTS 60 hz e unidade evaporadora, motor eletrico 220W, serpentina em tubo de cobre, resistencia eletrica blindada para degelo e quadro de comandos configurados para trabalhar de 0º a -5º C, com gas refrigerante ecologico R134 ou similar que seja aprovado por orgaos fiscalizadores. A unidade de refrigeracao deve ser em alumínio com termometro de temperatura digital, regulador automatico com alarme, temporizador programavel para degelo, quadro de comando eletrico, com resistencia, visor de liquido com indicador de umidade.O sistema de refrigeracao deve ter outro sistema reserva, backup, para ser acionado em caso de falha no sistema principal. SISTEMA DE DRENAGEM: deve ser ligado a rede hidraulica e a rede de esgoto A camara deve ser entregue e montada pela empresa contratada, com fornecimento de mao de obra especializada</p>		
--	---	--	--

56
6

	para tal servico. A camara sera interligada aos pontos de rede eletrica, hidraulica e esgoto. As adéquacoes estruturais sera realizada pela contratante Os equipamentos serao comandados atraves de um unico painel, contendo termometro digital ou analogico, com posicionamento externo da camara. Garantia de 24 (vinte e quatro) meses para a camara e todos os equipamentos entregues. Termo a partir do atesto da nota fiscal .Assistencia técnica no estado da Bahia/Salvador.			
03	CAMARA, mortuaria, para resfriamento e conservacao de cadaveres, mantido a temperatura de 0 a -5 °, operando ininterruptamente por vinte e quatro horas diarias. CAPACIDADE:um unica camara com capacidade de armazenar no minimo 09 (nove) corpos em gavetas macas individuais ou camaras que se multipliquem e atendam a demanda de armazenar 09-(nove) corpos ou mais, para isso elas devem estar unidas entre sim num so produto. As gavetas macas devem estar distribuidas em 03 (tres) niveis, contendo 03 (tres) colunas verticais com 03 (tres) gavetas macas distribuidas verticalmente em cada, com as mesmas dimensoes proporcionais totalizando 09 (nove) gavetas e sendo 03 (tres) gavetas maca maior que as demais destinada para armazenar corpo obeso maior que 200kg. MATERIAL DA CAMARA: Devera ser externa e internamente em aco inoxidavel AISI 304, obedecendo as normas e legislacoes nacionais vigentes. As gavetas macas, deverao ser em chapa sem emendas na espessura minima de 0,5mm e deve ter capacidade para suportar macas com comprimento de 220cm, confeccionada em aco inox AISI 304. A camara devera ficar suspensa sobre pes com 15cm de altura a partir do piso. PORTAS DAS GAVETAS MACAS: devem ser inteiriças, dando acesso a cada conjunto de 03 (três) gavetas, do total de 03 (tres) gavetas, totalizando 03 portas, isoladas termicamente, em aco inox AISI 304, com sistema anticondensacao, abrindo para lateral em angulo de 90°. A estrutura das gavetas devem ter capacidade de comportar macas com comprimento de 2,20m e corpos de ate 90 kg, com excecao a gaveta para corpos de ate 200kg.Todas confeccionadas em aco inox AISI 304. a espessura minima das portas deve ser de 100mm. DIMENSOES MINIMAS INTERNAS: largura x profundidade x altura em mm 5570x2450x2100mm MACAS: a camara deve ter 09 (nove) macas, uma para cada gaveta , confeccionada em aco inox AISI 304, reforcadas, abanejadas, hermeticas para retencao de liquidos, estrutura lateral em aco inox AISI 304, espessura minima de 7/8 polegada e travessa frontal de facil manuseio, comprimento minimo de 2,20 metros. Sendo que 03 (três) das 09 (nove) macas sera confeccionada especialmente para comportar corpo obeso de ate 200kg. A camara deve vir acompanhada de mais uma maca movel sobre carro telescópio para conduzir os corpos para as gavetas, com duas alcas e tubo de aco inox AISI 304, com acabamento liso, sem fenda, ranhuras, juntas rebite, arestas ferrolhos, presilhas. Deve acompanhar ao equipamento dois carros pantograficos eletricos, com rodizios e freios nas rodas, para elevacao de corpos de ate no minimo 200kg e atingindo altura minima de 1,60m. TRILHOS INTERNOS EM SISTEMA TELESCOPIO:	und	001	198.400,00

	As macas serao confeccionadas sobre trilhos internos a camara deslizante (sistema telescopio), sendo um trilho fixo e outro movel fabricados em aco inox AISI 304. ILUMINACAO: do tipo arandela, dotada de protecao de vidro e borracha deve possuir lampada de 100W escandescente. Cada gaveta devera vir com um ponto de luz na entrada. SISTEMA DE REFRIGERACAO: atraves de unidade compressora / condensadora, com ventilador axial, motor eletrico trifasico 220 VOLTS 60 hz e unidade evaporadora, motor eletrico 220W, serpentina em tubo de cobre, resistencia eletrica blindada para degelo e quadro de comandos configurados para trabalhar de 0° a -5° C, com gas refrigerante ecologico R134 ou similar que seja aprovado por orgaos fiscalizadores. A unidade de refrigeracao deve ser em aluminio com termometro de temperatura digital, regulador automatico com alarme, temporizador programavel para degelo, quadro de comando eletrico, com resistencia, visor de liquido com indicador de umidade. O sistema de refrigeracao deve ter outro sistema reserva, backup, para ser acionado em caso de falha no sistema principal. SISTEMA DE DRENAGEM: deve ser ligado a rede hidraulica e a rede de esgoto. A camara deve ser entregue e montada pela empresa contratada, com fornecimento de mao de obra especializada para tal servico. A camara sera interligada aos pontos de rede eletrica, hidraulica e esgoto. As adequacoes estruturais sera realizada pela contratante Os equipamentos serao comandados atraves de um unico painel, contendo termometro digital ou analogico, com posicionamento externo da camara. Garantia de 24 (vinte e quatro) meses para a camara e todos os equipamentos entregues. Termo a partir do atesto da nota fiscal .Assistencia tecnica no estado da Bahia/Salvador.		
--	---	--	--

Prazo de Entrega – 45 a 60 dias:

Condições de pagamento: 30 dias após faturamento;

Montagem e Instalação – incluidos no preço com a responsabilidade do cliente pelos pré requisitos fixados nos manuais e plantas fornecidos pela Empresa.

Garantia – 12 meses;

Validade da Proposta – 60 dias

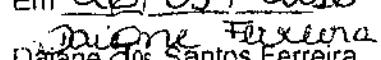
São Paulo, 26 de agosto de 2016

NECROFRIA CONSERVAÇÃO E NECROPSIA

SSP/BA
COORSEG/COORDENAÇÃO DE PROTOCOLO

Encaminha-se ao Controle Interno

Em 26/09/2016


Dâiane dos Santos Ferreira
Coordenadora do Protocolo

ANEXO F

Este documento foi assinado eletronicamente. As assinaturas realizadas estão listadas em sua última página.

Sua autenticidade pode ser verificada no Portal do TCE/BA através do QRCode ou endereço <https://www.tce.ba.gov.br/autenticacaocopia>, digitando o código de autenticação: CAMEIMTKZ



**GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
COORDENAÇÃO DE CONTROLE INTERNO**

COMUNICAÇÃO INTERNA Nº. 07/2016/CCI- 07/03/2016

Origem: Coordenação de Controle Interno

Destino: Gabinete da SSP

**A Sua Excelência
Dr. Maurício Teles Barbosa**

Senhor Secretário,

Atendendo ao dispositivo da Orientação Técnica AGE nº01/2015, Normas Gerais de Procedimentos, apresento a Vossa Excelência o Plano de Ação 2016,em anexo, referente as ações de Controle Interno desta Secretaria, a serem desenvolvidas neste exercício, para sua análise e posterior aprovação.

Atenciosamente,

Roberval Rocha de Miranda
Coordenador de Controle Interno da SSP

**SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
COORDENAÇÃO DE CONTROLE INTERNO - CCI**



DATA: 07/03/2016
REVISÃO: 0

PLANEJAMENTO DOS TRABALHOS DA COORDENAÇÃO DE CONTROLE INTERNO

2016

PLANO DE AÇÃO

I. ESCOPO DE INSPEÇÕES

ÁREAS - ALVO	ULTIMA INSPEÇÃO	CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DA AMOSTRA	PROCEDIMENTOS DE INSPEÇÃO	PERÍODO DE EXECUÇÃO
				1-CONVÉNIOS Mar a Abril
INÍCIO 2016	30% dos Convênios de 2015 com valores acima de R\$ 455.000,00.	- Entrevistas e questionários(OT AGE nº 03/2015). - Verificar o cumprimento das formalidades legais dos convênios; - Verificar a entrega do objeto do convênio; - Verificar se os prazos estabelecidos foram cumpridos; - Análise da prestação de contas.	- Realização de entrevistas; - Verificar a legalidade da formação da comissão de licitação; - Observar os requisitos legais para abertura do processo licitatório; - Verificar a aprovação da minuta do edital pela Procuradoria Geral do Estado; - Verificar se a modalidade de licitação foi a mais adequada; - Verificar se o objeto foi entregue dentro das especificações apresentadas no edital; - Verificar se o pagamento foi efetuado após a entrega do objeto.	INÍCIO 2016
INÍCIO 2016	Analisar 30% das Licitações realizadas no exercício de 2015 acima de R\$ 455.000,00.			2-LICITAÇÕES

3-DISPENSA DE LICITAÇÃO	INÍCIO 2016	Analisar as Dispensas realizadas no exercício de 2015 acima de R\$ 455.000,00.	- Entrevistas e questionários(OT AGE nº 07/2015); - Verificar o cumprimento legal referente as dispensas de licitação.	Abri a Maio
4-INEXIGIBILIDADE	INÍCIO 2016	Analisar as Inexigibilidades realizadas no exercício de 2015 acima de R\$ 455.000,00.	- Entrevistas e questionários(OT AGE nº 03/2015); - Verificar o cumprimento legal referentes as inexigibilidades de licitação.	Abri a Maio
5-OBRAS	INÍCIO 2016	Analisar as Obras realizadas no exercício de 2015 acima de R\$ 455.000,00.	- Verificar se existe o Gestor do Contrato de Obras indicado pelo órgão público; - Verificar se o Projeto básico foi apresentado e havendo projeto executivo se este está compatível com o projeto básico e o memorial descritivo; - Verificar se as medições das obras estão sendo realizadas pelo Gestor do Contrato.	Abri a Maio
6-CONTROLE DA FROTA	INÍCIO 2016	Analizar o mecanismo de controle de todos os veículos da sede da Secretaria.	- Verificar o uso de veículo em finais de semana; - Verificar o Uso de veículo em horários atípicos (fora do expediente); - Verificar a utilização de veículo fora dos limites territoriais da sede da secretaria/órgão	Maio a Junh
7. DIÁRIAS	INÍCIO 2016	Analizar 30% dos processos de Diárias do exercício de 2015.	<u>Análise Documental:</u> Análise documental de processos de concessão de diárias para verificar se os procedimentos estão em conformidade com a legislação; <u>Conferência de Cálculos:</u> Conferência de cálculo para observar se o cálculo das diárias foi feito de forma correta; <u>Prestação de Contas</u> – Verificar se a prestação de contas	Maio a Junh

		<p>foi feita dentro do prazo legal.</p> <ul style="list-style-type: none"> - Identificação de servidores que sempre recebem mensalmente a mesma quantidade de diárias; - Servidores que receberam acima de 180 diárias no ano; - Diárias pagas em finais de semana e feriados. 	
INÍCIO 2016	Analisar 30% dos processos de diárias pagas em 2015.	<p>Análise Documental: Análise documental de processos de concessão de passagem para verificar se os procedimentos estão em conformidade com a legislação;</p> <p>Conferência de Cálculos: Conferência de cálculo para observar se o cálculo das passagens foi feito de forma correta;</p> <p>Prestação de Contas – Verificar se a prestação de contas foi feita dentro do prazo legal.</p>	Maio a Junho
INÍCIO 2016	Analisa 30% dos processos de diárias pagas em 2015.	<p>Identificar passagens internacionais ou em classes especiais (primeira classe ou executiva).</p> <p>Verificar a existência de viagem comprendendo feriados e finais de semana.</p> <p>Verificar a aquisições em que o critério de menor valor não foi seguido.</p> <p>Verificar a existência de processos em que houve alteração de dia, horário ou destino.</p>	
INÍCIO 2016	Analisa 30% dos processos de diárias pagas em 2015.	<p>Verificar se a hora extra realizada atende aos preceitos legais;</p> <p>Verificar se existe justificativa para a Hora Extra e quais as atividades a serem desenvolvidas;</p> <p>Verificar se existe discriminado o período das horas extras;</p> <p>Verificar se existe autorização do dirigente para a realização da hora extra.</p>	Julho

8. PASSAGENS

9-FOLHA DE PAGAMENTO

62

63

PROINFO	RESUMO PROTOCOLO - TCE/001119/2016	 TCE PÚBLICO
---------	------------------------------------	--

Protocolo: (Eletrônico) TCE/001119/2016	Tipo: Processo
Natureza: 008.001 - PROCESSO DE CONTAS ADMINISTRAÇÃO DIRETA	
Informações Complementares:	
Localização: GECON - Aguardando Prazo de Notificação 02 (desde 08/09/2016)	
Julgamento:	
Relatoria	
Relator: Carolina Matos Alves Costa	
Revisor: Antonio Honorato de Castro Neto	
Outros Anexos:	
Outras Informações	
Informação	Valor
EXERCICIO	2015
NUMERO_ORIGEM	PrestContas/0055/2015
RECEBIMENTO_PRESTACAO	29/02/2016 11:18
Envolvidos	
Nome	Tipo
SECRETARIA DE SEGURANCA PUBLICA - SSP	Órgão de Origem
MARIA JOSÉ SAMPAIO DA SILVA	Gestor
MAURICIO TELES BARBOSA	Gestor
HEVERTON SOUZA TOSTA	Gestor
JOSE ROBERTO ALVES DOS SANTOS	Gestor
ROSANA LOBO AMARAL DE CASTRO	Gestor
ANDRE PAULO MARTINS DE SOUSA	Gestor
ANTONIO CARLOS SILVA MAGALHAES	Gestor
ELSON JEFFESON NEVES DA SILVA	Gestor
ROGERIO MAGNO DE ALMEIDA MEDEIROS	Gestor

Este documento foi assinado eletronicamente. As assinaturas realizadas estão listadas em sua última página.
 Sua autenticidade pode ser verificada no Portal do TCE/BA através do QRCode ou endereço https://www.tce.ba.gov.br/autenticacaocopia, digitando o código de autenticação: C4MJE1MTKZ

Quadro de Assinaturas

Este documento foi assinado eletronicamente por:

Edson Oliveira Sena
SERV. DA GEPRO - Assinado em 03/10/2016



Sua autenticidade pode ser verificada no Portal do TCE/BA através do QRCode ou endereço <https://www.tce.ba.gov.br/autenticacaocopia>, digitando o código de autenticação: C4MJE1MTKZ